SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1843

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE CONTRATO

Numero: 19/16
Inicio: 13/09/16
Vigência: 31/12/16
Valor: R$4.835,00
Processo: 15/2016
Modalidade: Pregão Presencial n.º 15/2016
Contratado: Bella's Gráfica Eirelli – ME (Lote I e Lote III)
Numero: 20/16
Inicio: 13/09/16
Vigência: 31/12/16
Valor: R$2.060,00
Processo: 15/2016
Modalidade: Pregão Presencial n.º 15/2016
Contratado: Gráfica Iguaçu Ltda – ME (Lote II)

Publicado por:
Ana Carolina Rangel
Código Identificador:967F006E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão do Processo Administrativo instituído pela Portaria nº 268, de 20 de julho de 2016, **NOTIFICA** o servidor RÉGIS LINDOLFO MARTINS RODRIGUES para ciência de que foi instaurado Processo Administrativo, a fim de apurar o seu não comparecimento para cumprimento de sua carga horária no cargo de Guarda Municipal. A denúncia que originou o presente processo, bem como os demais atos praticados na apuração dos fatos, constam em Processo Administrativo 004/2016, estando o mesmo à sua disposição para acompanhamento, podendo o notificado prestar esclarecimentos à esta Comissão no prazo de 10 (dez) dias. Informamos que esta Comissão está instalada na Rua Heitor Mendes do Nascimento, nº 40 - São José - Além Paraíba - MG.

Publicado por:
Gabriela Monteiro Gonçalves
Código Identificador:E1704F68

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 081/2016

N.º Processo: 053/2016 – Pregão: 014/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA - CNPJ sob o nº 07.774.874/0001-45 - Objeto: aquisição de equipamentos para o Setor Administrativo, Área de Saúde e escolas municipais. Valor: R$ 10.075,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 15 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CAD7AAC5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 082/2016

N.º Processo: 053/2016 – Pregão: 014/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA – ME - CNPJ sob o nº 07.422.644/0001-17- Objeto: aquisição de equipamentos para o Setor Administrativo, Área de Saúde e escolas municipais. Valor: R$ 37.803,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 15 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B1432FAF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 083/2016

N.º Processo: 053/2016 – Pregão: 014/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME – CNPJ: 05.448.910/0001-55 - Objeto: aquisição de equipamentos para o Setor Administrativo, Área de Saúde e escolas municipais. Valor: R$ 6.947,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 15 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2F9373CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 114/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAR OS RECURSOS ARRECADADOS NOS LEILÕES N° 069/2014 E 046/2016 PARA FINS DE PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEVIDA PELO

MUNICÍPIO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Faço saber que a Câmara Municipal de Argirita aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) combinado com o art. 11, §2º da Lei Federal n° 4.320/64, a utilizar os recursos arrecadados nos processos licitatórios de leilão n° 069/2014 e 046/2016, para fins de pagamento das contribuições patronais devidas pelo Município de Argirita ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade deverá adotar as medidas necessárias à contabilização da operação de que trata o art. 1º.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 27 de setembro de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita do Município de Argirita-MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:267E9E78

GABINETE
LEI Nº 111/2016

"Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá outras providências".

O Povo do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo incentivará a viabilização e o desenvolvimento de programas que visem ao controle reprodutivo de cães e de gatos e à promoção de medidas protetivas, por meio de identificação, registro, esterilização cirúrgica e adoção, e de campanhas educacionais para a conscientização pública da relevância de tais atividades, cujas regras básicas seguem descritas nesta lei.

Art. 2º. Fica vedada a eliminação da vida de cães e de gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, exceção feita à eutanásia, permitida nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde de pessoas ou de outros animais.

§ 1º. A eutanásia será justificada por laudo do responsável técnico pelos órgãos e estabelecimentos referidos no "caput" deste artigo, precedido, quando for o caso, de exame laboratorial, facultado o acesso aos documentos por entidades de proteção dos animais.

§ 2º. Ressalvada a hipótese de doença infectocontagiosa incurável, que ofereça risco à saúde pública, o animal que se encontre na situação prevista no "caput" poderá ser disponibilizado para resgate por entidade de proteção dos animais, mediante assinatura de termo de integral responsabilidade.

Art. 3º. O animal com histórico de mordedura injustificada e comprovada por laudo médico será inserido em programa especial de adoção, com critérios diferenciados, prevendo assinatura de termo de compromisso pelo qual o adotante se obrigará a cumprir o estabelecido em legislação específica para cães bravios, a manter o animal em local seguro e em condições favoráveis ao seu processo de ressocialização.
Parágrafo único. Caso não seja adotado em noventa dias, o animal poderá ser eutanasiado.

Art. 4º. O recolhimento de animais observará procedimentos protetivos de manejo, de transporte e de averiguação da existência de proprietário, de responsável ou de cuidador em sua comunidade.

§ 1º. O animal reconhecido como comunitário será recolhido para fins de esterilização, registro e devolução à comunidade de origem, após identificação e assinatura de termo de compromisso de seu cuidador principal.

§ 2º. Para efeitos desta lei, considera-se cão comunitário aquele que estabelece com a comunidade em que vive laços de dependência e de manutenção, embora não possua responsável único e definido.

Art. 5º. Não se encontrando nas hipóteses de eutanásia autorizadas pelo art. 2°, os animais permanecerão por setenta e duas horas à disposição de seus responsáveis, oportunidade em que serão esterilizados.
Parágrafo único. Vencido o prazo previsto no "caput" deste artigo, os animais não resgatados serão disponibilizados para adoção e registro, após identificação.

Art. 6º. Para efetivação deste programa, o poder público poderá viabilizar as seguintes medidas:
I - destinação, por órgão público, de local para a manutenção e exposição dos animais disponibilizados para adoção, aberto à visitação pública, onde os animais serão separados conforme critério de compleição física, de idade e de temperamento;
II - campanhas que conscientizem o público da necessidade de esterilização e de vacinação periódica e de que o abandono, pelo padecimento infligido ao animal, configura, em tese, prática de crime ambiental;
III - orientação técnica aos adotantes e ao público em geral sobre os princípios da tutela responsável de animais, visando atender às suas necessidades físicas, psicológicas e ambientais.

Art. 7º. Fica o poder público autorizado a celebrar convênio e parcerias com Municípios, entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta lei.

Art. 8º. A infração aos dispositivos desta lei acarretará a aplicação de multa pecuniária, no valor a ser estabelecido por meio de Decreto do Executivo, aplicadas em dobro na hipótese de reincidência.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, MG, 17 de agosto de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:095F2828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016.

Comunicado. Tomada de Preços Nº 004/2016 – Processo Licitatório Nº 049/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através de seu Presidente, informa aos interessados que o Edital Tomada de Preços nº 004/2016, processo licitatório nº 049/2016, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obra de infra-estrutura com

implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ, nas Ruas (Rua José de Alencar, Rua Bahia, Rua Rio Grande do Norte) no Distrito de São Sebastião de Braúnas, Município de Belo Oriente, MG, em atendimento ao Convênio de Saída nº 1301001779/2015/SETOP, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Transportes e Obras Públicas e o Município de Belo Oriente. Obs.: Será utilizado também recursos próprios do Município, foi revogado, nos termos do item 31.4. do edital, e do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas Alterações Posteriores e com fundamentos no parecer jurídico.

Belo Oriente, MG, 26 de setembro de 2016.

HUGO LEONARDO PEREIRA MADUREIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:BBB9DCF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2903 DE 14/09/2016

DECRETO Nº 2903 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – MG.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei Municipal Lei nº 3460 de 11/12/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4488, de 16/06/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 01/09/2016, a composição do Conselho Municipal do Patrimônio ist´HishISHistórico e Cultural do Município de Boa Esperança, MG, constituída através do Decreto Municipal nº 2872, de 17/06/2016, ficando a mesma da seguinte forma:

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG.

I – Representantes da Assessoria Especial de Gabinete para o Esporte e a Cultura:

a) – CLÁUDIO GONÇALVES SATURNINO - Titular
b) – CRISTIANE OLIVEIRA SILVA – Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Governo

a) – ROBERTO JOSÉ REZENDE - Titular
b) – JULIANA VITAR DE SOUZA – Suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

a) – CAROLINE ARAÚJO RAMOS VILELA - Titular
b) – CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA – Suplente

IV – Representantes dos Clubes de Serviço e das Lojas Maçônicas sediadas no município

c) – EVANDRO SOUZA NETTO - Titular
d) – GEZIEL PEREIRA MACHADO – Suplente

V – Representantes de Associações Comunitárias

a) – JOÃO ROBERTO CARDOSO CATARINO - Titular
b) – OLIVEIRA DAMASCENO GOMES – Suplente

VI – Representantes da Casa da Cultura de Boa Esperança

a) – ELOÍSIO DE LARA FILHO - Titular
b) – FRANCELLY REZENDE – Suplente

VII – Engenheiro ou arquiteto indicado pela Secretaria Municipal de Obras

a) – ADILSON FELIZALI BARBOSA - Titular
b) – FÁBIO JOSÉ DOS REIS MORAIS – Suplente

VIII – Representantes do comércio local, indicado pelo Clube de Diretores Lojistas – CDL.

a) – ORISVALDO SILVA - Titular
b) – GABRIELE NETO FREIRE BARBOSA - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/09/2016.

Registre-Se.
Publique-Se.
Cumpra-Se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:834F5CFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 64/2016
PREGÃO Nº 31/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o extrato da Ata de Registro de Preços Processo nº 64/2016 Pregão nº 31/2016. Celebrado com a empresa: **FORT DIESESL EIRELI – ME,** CNPJ nº: 17.375.792/0001-81. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores. Valor Global: R$ 397.484,00 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 25/08/2016/a 25/08/2017.

Bonito de Minas 27/09/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:345D135A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 069/2016 DISPENSA N° 015/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do contrato do Processo nº 069/2016 Dispensa n° 015/2016**.** Firmado com o Sr. **FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS** CPF n° 055.610.726-84. Objeto: Locação de imóvel para atendimento Atenção Primária da Secretária Municipal de Saúde. Valor Global R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 06/09/2016 a 06/09/2017.

Bonito de Minas/MG, 27/09/2016.

RITA DE FÁTIMA R. DA SILVA NETO.
PCL

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:F8F5B29B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 067/2016 TERMO DE ADESÃO Nº 04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do contrato Processo nº 067/2016 Termo de Adesão nº 04/2016. Firmado com a empresa: **LEAPHAR LOCADORA DEVEÍCULOSLTDA** CNPJ nº 19.358.551/0001-50**.** Objeto: Locação de luminárias a Led. Valor Global R$ 52.200,00 (cinqüenta e dois mil e duzentos reais).Vigência: 08/09/2016 a 31/12/2016.

Bonito de Minas/MG, 27/09/2016.

RITA DE FÁTIMA R. DA SILVA NETO.
PCL

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:10F65B91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 041/2016. Data: 24/08/2016.- Objeto: Aquisição de máscaras, raticida, reagente D.PD. em pó, ração para alimentação de animais apreendidos e outros. Empresa vencedora: Prag Minas Comércio Agropecuário Eireli - ME. Item: 07. Valor Total do Processo: R$ 3.750,00.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:28D1B214

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 045/2016. Data: 06/09/2016.- Objeto: Contratação de uma carreta PSI (Palco, Som, Iluminação. Empresa vencedora: Christian Silva Paiva. Valor Total do Processo: R$ 19.900,00.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8DF0E10F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0067/2016– Modalidade:PREGÃO Nº 00047/2016 REGISTRO DE PREÇOS – EXCLUSIVO M E *Objeto*: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LANCHE - PADARIA –Data de abertura: 17/10/2016 às 14:00. . Valor estimado : R$ 39.910,11 Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4E87F1E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
LEI Nº. 2.558/2016

Município de Carmo do Cajuru – Poder Legislativo – Fixa Subsídio – Agentes Políticos Municipais – Prefeito – Vice - Prefeito - Vereador – Secretários Municipais – Legislatura 2017 – 2020.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por esta lei, institui a fixação dos subsídios dos agentes políticos municipais, para vigência na legislatura 2017 a 2020.
Parágrafo Único. Para os efeitos desta lei consideram-se agentes políticos municipais o Vereador, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Art. 2º - Os agentes políticos municipais recebem subsídio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 3º - O agente político ocupante do cargo público de Vereador faz jus à percepção de um subsídio mensal fixado no importe de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
§ 1º - A ausência injustificada no Vereador às reuniões de qualquer sessão legislativa da Câmara, independentemente da espécie, importa em desconto de valor equivalente a 5% (Cinco por cento) do subsídio mensal por ocorrência.
§ 2º - O Vereador deve apresentar sua justificativa por escrito, observado o prazo máximo de cinco dias úteis posteriores à ocorrência da reunião, sob pena de desconto automático.

Art. 4º - O agente político ocupante do cargo público de Prefeito faz jus à percepção de um subsídio mensal fixado no importe de R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Art. 5º - O agente político detentor de mandato eletivo de Vice-Prefeito faz jus à percepção de um subsídio mensal fixado no importe de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Art. 6º - O agente político não eletivo ocupante do Cargo Público de Secretário Municipal faz jus à percepção de um subsídio mensal fixado no importe de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 7º - Os subsídios fixados nesta lei serão revistos na mesma data dos servidores públicos municipais, aplicando-se o índice do INPC, sendo vedada a concessão de aumento ou reajuste ao longo do quadriênio.
Parágrafo Único. A partir do primeiro mês do segundo ano da legislatura 2017 a 2020, os subsídios serão revistos aplicando-se o índice de revisão anual.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2017.

Carmo do Cajuru, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:70CCDF9E

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 203/2016

Readapta servidora – Eliane Rodrigues do Carmo – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 e artigo 90, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o processo administrativo instaurado para apuração de necessidade de readaptação da servidora Eliane Rodrigues do Carmo;

Considerando a comprovada limitação para o exercício das atribuições do cargo para o qual prestou concurso público, em decorrência de alteração no estado de saúde da servidora;

Considerando o Relatório médico apresentado, o qual recomenda a readaptação da servidora em outra função, devendo afastar-se de atividades de sobrecarga e movimentos repetitivos;

Considerando os arts. 25 e seguintes da Lei 1.480, de 17 de setembro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, readapta a servidora pública municipal, Eliane Rodrigues do Carmo, matrícula nº 00751, Cargo Auxiliar de Serviços – Educação.

Art. 2° - O melhor aproveitamento funcional da servidora, em virtude da alteração em seu estado de saúde e de acordo com o interesse do Município, será definido pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, por meio de ordem de serviço, a qual determinará a lotação da mesma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 21 de setembro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:4B07201D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 204/2016

Nomeia aprovado em Concurso Público".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 8º da Lei Complementar nº. 11, de 27 de maio de 2004, e,

Considerando os termos e Condições previstas no Edital nº. 01/2015,

Considerando que a homologação do Concurso Público se deu através do decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia a Srª.** Jessica Rauane Teixeira Martins, aprovada no Concurso Público nº. 01/2015, realizado em 08 de novembro de 2015, homologado pelo Decreto nº. 1.004/2015, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de **Enfermeiro 12 x 36**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 20 de setembro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:D260430D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DO PL 141/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU -Extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo ao PL nº. 141/12 – Tomada de Preço nº. 10/12. Objeto: Acréscimo de prazo ao contrato de prestação de serviços **CONFECÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, com recursos provenientes dos Contratos de Repasse Nº. 0366.328.88/2011 e 0372830-93/2011**. Contratado: Construtora PROEMGET ENGENHARIA LTDA, com sustentação jurídica no artigo 57 §1o, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 16/10/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:D96F6E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DO PL 144/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo ao PL nº. 144/12 – PP nº. 72/12. Objeto: Acréscimo ao contrato de Contratação de serviços de pinturas de faixas de sinalização viária, com recursos provenientes dos Contratos de Repasse nº. 0366.328-88/2011 e 0372830-93/2011. Empresa Contratada: Reginaldo Roberto de Carvalho ME, com sustentação jurídica no artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 20/09/17.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DB19275B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Processo Seletivo 12/2016 para admissão em caráter temporário, em conformidade com a Lei 9504/97, artigo 73, inciso V; para o cargo de:

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Inscrições:27 à 30 de Setembro de 2016
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
Telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:A51569B9

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAULO MORAIS DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, faz saber que se encontra aberto o EDITAL DE DESIGNAÇÃO aos interessados, para o provimento do cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, na rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei 9504/97, artigo 73, inciso V.

A designação acontecerá no dia 30/09/2016 às 13h30, na sede da Secretaria de Educação.

Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação, na Praça Monsenhor Mendes, 266 - Centro - Catas Altas/MG ou pelo fone: (31) 3832 7243.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:10945564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2105/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Decreto Nº 2105

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 157
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	9.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 163
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	6.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 157
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 123	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
Fonte Recurso:	123 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 163
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.400,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 21 de Setembro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:18A79921

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2106/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Decreto Nº 2106

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 52
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2010	EVENTOS, REPRESENTAÇÕES E INTERCAMBIOS MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	45.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 92
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	101	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	99.000,00

	-		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 125
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 127
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 164
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	V	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	9.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 195
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	6.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 106
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1060	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 116
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 123
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 123
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 164
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	V	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 179
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	INICIAÇÃO PRODUTIVA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 239
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0018	TURISMO SUSTENTÁVEL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1110	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 21 de Setembro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:ADB360DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato da rescisão unilateral ao Contrato n° 047/2016, firmado entre o Município de Corinto/MG e a empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A. Fica o presente contrato rescindido a partir de 15/09/2016. Assinatura: 15/09/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:6FFB0A26

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato da rescisão unilateral ao Contrato n° 181/2014, firmado entre o Município de Corinto/MG e a empresa VICOMP – Sistemas Computadorizados e Telecomunicações Divisão Curvelo Ltda - ME. Fica o presente contrato rescindido a partir de 09/09/2016. Assinatura: 09/09/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:EF23C9E3

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato da rescisão unilateral ao Contrato n° 051/2015, firmado entre o Município de Corinto/MG e a empresa Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Fica o presente contrato rescindido a partir de 19/08/2016. Assinatura: 19/08/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:7E6FA999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 023/2016.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de consultas medica de Ginecologia e Obstetrícia para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta - MG.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Lourena Vieira de Carvalho ME
Valor Consulta: R$ 100,00 (cem reais).
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 27 de setembro de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1EC3E01E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 88/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 88/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e CONSTRUTORA TAVARES E SILVA LTDA - ME.** Objeto: Alteração do valor global do Contrato para R$626.319,61(seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) em virtude do acréscimo de 25% ao valor atualizado do contrato conforme disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8666/93. Data da assinatura: 18/03/2016.

Cristiano Otoni, 18/03/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:AB29A574

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 42/2016
TOMADA DE PREÇOS 03/2016.

O município de Cristiano Otoni – MG, torna público que fará realizar Tomada de Preços nº 03/2016, autorizado pelo PL 42/2016, objetivando a contração de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde. Dia 20/10/2016 às 09.00h. Maiores informações pelo e-mail:
licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

Cristiano Otoni, 27/09/2016.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D7845A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2016

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 031/2016, Processo Administrativo N° 034/2016, de renovação do seguro da frota contra terceiros dos veículos placas: HMH 5137, HMH 5139, HMH 5140, HMH 5141, HMH 5142, HMH 5143, HMH 5144, HMH 5145, HNH

0979, PUE 7082 , PUE 7083 e seguro total dos veículos placas: HEL 1363 e HBR 6320, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A,por 12 meses a partir de 05/10/2016, no valor total estimado de R$ 8.331,18 (Oito mil, Trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Assinatura: 26/09/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:6746AE00

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031A/2016

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de sinalização visual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 27.300,50 - **Parte: SINALIZAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME – CNPJ: 18.510.209/ 0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:384A2CF6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO Nº 135/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

Objeto: Reequilibra o preço do item 02 – Gasolina Comum do valor de R$ 3,57 para o valor de R$ 3,78 e do item 03 – Etanol Comum do valor de R$ 2,45 para o valor de R$ 2,57, a partir de 15/09/2016. Impacto Financeiro: R$ 42.633,61. Data: 14/09/2016 – **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. – CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D663037A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.248, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL KÁTIA DORALICE ROCHA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Kátia Doralice Rocha, o benefício de nº 173.865.820-9, espécie 57, aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, no cargo efetivo de Especialista em Educação II, Padrão H e,

Considerando o Ofício nº 333/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço de Professor, a partir de 29 de setembro de 2016, a servidora municipal Kátia Doralice Rocha, no cargo efetivo de Especialista em Educação II, Padrão H, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 27 de setembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B48FE20C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.249, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

EXONERA, A PEDIDO, ELIONAI ISRAEL ALTINO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 334/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Elionai Israel Altino, inscrita no CPF sob o nº 068.796.656-67, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF São José da Lagoa), aprovada em processo seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 27 de setembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:17C24EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0257 DE 20 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 6 da Lei Municipal Nº 3905 de 18 de Dezembro de 2015, decreta:
Artigo1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 1.590.112,63 (Hum milhão, quinhentos e noventa Mil e cento e doze reais e sessenta e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0025	1120.04.0122.0042.2152 - MANUT. DAS ATIV. DA CHEFIA DE GABINETE	3.422,56
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0027	1120.04.0122.0042.2152 - MANUT. DAS ATIV. DA CHEFIA DE GABINETE	196,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0029	1130.04.0122.0042.2153 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA TÉCNICA	10.424,09
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0037	1150.04.0122.0042.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	12.543,68
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0062	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE	9.069,79
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0073	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE	140.000,00
	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0078	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE	100,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0107	1200.26.0782.0042.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE DE FROTAS	3.200,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0110	1300.04.0123.0042.1040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS SECR. DE FINANÇAS	24.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0122	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	63.600,00

	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0125	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	11.994,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0139	1300.28.0843.0099.0002 - ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	31.275,00
	3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
0150	1400.04.0122.0040.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.909,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0156	1400.04.0122.0040.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	3.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0165	1400.06.0181.0018.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	150,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0167	1400.06.0181.0018.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	7.520,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0286	1522.12.0365.0047.2157 - FUNDEB - 60% REM. PROF. MAGISTÉRIO - CRECHE	19.747,29
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0345	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	18.200,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0350	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	74.700,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0382	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	185.872,68
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0383	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	60.389,09
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0384	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	55.351,52
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0388	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	8.355,22
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0398	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	110,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0405	1621.10.0301.0017.2104 - SAÚDE EM CASA/SES	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0414	1621.10.0301.0017.2177 - GESTÃO DE RECURSOS DA SUS	500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0458	1622.10.0302.0008.2111 - MANUTENÇÃO REDE DE RESPOSTAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	183.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	

Ficha	Funcional Programática	Valor
0466	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB.E HOSP/MAC	250,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0515	1623.10.0305.0059.2120 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	2.586,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0526	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS	47.326,63
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0624	1720.18.0452.0025.2095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO	1.500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0649	1810.15.0452.0027.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	1.103,22
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0656	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U	5.259,27
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0659	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U	23.130,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0663	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U	2.900,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0678	1810.25.0752.0013.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	66.380,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0679	1810.25.0752.0013.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0690	1810.26.0782.0012.1022 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	110.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0699	1810.26.0782.0012.2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSITO E TRANSPORTE	15.200,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0709	1810.26.0782.0012.2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E VIAS URBANAS	46.053,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0780	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	25.800,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0788	1920.08.0244.0051.2139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIA	10.748,93
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0851	1930.08.0243.0007.2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	5.023,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0852	1930.08.0243.0007.2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1.004,60
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0950	2010.13.0392.0053.2049 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE CULTURA, TURISMO E PATR. HISTÓR	4.557,12
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0964	2010.13.0392.0053.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DE BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRAS	4.120,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0968	2020.23.0695.0024.1026 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	15.400,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0970	2020.23.0695.0024.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERV. TURÍSTICOS	30,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0977	2020.23.0695.0024.2058 - APOIO A PROJETOS E EVENTOS TURÍSTICOS	42.970,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1015	2040.13.0391.0037.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. PATRIM. HISTÓRICO CULTURAL	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1121	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	166.370,93
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1125	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	9.068,10
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1128	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS	481,18
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1132	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS	23.220,73
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Total		**1.590.112,63**

Artigo2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0023	1110.04.0122.0042.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	196,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0067	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE	140.000,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0083	1200.04.0122.0042.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO	100,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0108	1200.26.0782.0042.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE DE FROTAS	3.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0133	1300.04.0123.0042.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COORDENAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO	3.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0342	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	200,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0363	1621.10.0301.0017.1049 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	74.700,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0370	1621.10.0301.0017.1050 - AQUIS. VEÍCULO E EQUIPAMENTOS BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	110,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0413	1621.10.0301.0017.2164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE BUCAL	2.586,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0416	1621.10.0301.0017.2177 - GESTÃO DE RECURSOS DA SUS	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0420	1621.10.0301.0017.2188 - GESTAO DE RECURSOS DA SES	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0462	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB.E HOSP/MAC	250,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0625	1720.18.0452.0025.2095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO	700,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0641	1810.15.0452.0012.2086 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0657	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U	2.850,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0660	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U	33.030,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0669	1810.15.0452.0043.2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	2.800,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0682	1810.25.0752.0013.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	66.380,00

	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0685	1810.26.0781.0013.2019 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0701	1810.26.0782.0012.2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSITO E TRANSPORTE	15.200,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0783	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	25.800,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0965	2010.13.0392.0053.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DE BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRAS	100,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0976	2020.23.0695.0024.2058 - APOIO A PROJETOS E EVENTOS TURÍSTICOS	8.450,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0991	2030.13.0392.0053.2053 - COORD. PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS	34.520,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1006	2040.13.0391.0037.1028 - PAC - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1.173.140,63
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Total		**1.590.112,63**

Artigo3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 20 de Julho de 2016

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D196906B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0258 DE 20 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3905 de 18 de Dezembro de 2015 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:
Artigo1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 474.075,55 (Quatrocentos e setenta e quatro Mil e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0491	1623.10.0304.0059.2119 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0683	1810.25.0752.0013.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.700,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1009	2040.13.0391.0037.1073 - RECUPERAÇÃO DO PATRIM. HISTORICO CULTURAL	50.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1087	1510.12.0361.0047.2068 - MANUTENÇÃO DO ENSINMO FUNDAMENTAL	5.554,07
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1093	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	32.781,25
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1094	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	122.722,29
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1097	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.966,34
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1104	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.749,64
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1105	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE	62.467,94
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1108	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE	9.407,69
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1126	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS	34.368,98
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1127	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS	6.332,81
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1129	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS	621,17
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1149	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	4.279,18
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1150	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	9.174,68
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1151	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	601,47
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1154	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	966,04
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1159	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	80.382,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1164	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB.E HOSP/MAC	20.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1165	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		**474.075,55**

Artigo2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0121	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0224	1510.12.0361.0047.2068 - MANUTENÇÃO DO ENSINMO FUNDAMENTAL	5.554,07
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0276	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	32.781,25
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	

Artigo2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0277	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	122.722,29
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0280	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.966,34
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0292	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.749,64
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0293	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE	62.467,94
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0296	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE	9.407,69
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0330	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	4.279,18
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0331	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	9.174,68
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0332	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	601,47
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0336	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	966,04
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0350	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	80.382,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0446	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS	34.368,98
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0447	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS	6.332,81
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0449	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS	621,17
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0479	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB.E HOSP/MAC	20.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0489	1623.10.0304.0059.2119 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0682	1810.25.0752.0013.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.700,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1010	2040.13.0391.0037.1073 - RECUPERAÇÃO DO PATRIM. HISTORICO CULTURAL	50.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	

Total	**474.075,55**

Artigo3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 20 de Julho de 2016

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:AFD0123D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.203/2016

Denomina "Maria Olinda Ferreira" a Rua "E", situada no Bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Maria Olinda Ferreira"a Rua "E", situada no Bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Maria Olinda Ferreira Silva, nascida em 24 de junho de 1934, em Gonçalves Ferreira, onde cursou o primário. Filha de Francisco Ferreira dos Santos e Carmelina Pelegrino, veio para Divinópolis em 1956, com 22 anos de idade, para se casar com o jovem Mercemiro Oliveira Silva, constituindo uma família com três filhos; Giovani, Mônica e Nelson.
Viveu uma vida de matrimônio por quase 60 anos, companheira, mãe, avó exemplar, que todos se orgulhavam, sempre rodeada por amigos e familiares devido a sua forma carinhosa e receptiva de receber as pessoas em sua casa.
Com incentivo do marido e companheiro de vários anos, veio a ideia de lançar um livreto em 1998, intitulado de "Lampejos da Memória e outros Rabiscos" contendo prosas e versos e a crônica "A Rival".

Dona Maria Olinda Ferreira Silva faleceu em 24 de março de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:387686CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.204/2016

Denomina "Francisco Pereira dos Santos" a Rua "Quatorze", situada no Bairro Residencial São Miguel, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Francisco Pereira dos Santos" a Rua "Quatorze", situada no Bairro São Miguel, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Francisco Pereira dos Santos Filho, nasceu dia 10 de abril de 1945, faleceu dia 02 de setembro de 2015. Natural de São Gonçalo do Pará/MG, aos 19 anos mudou-se para Divinópolis; casou-se com Maria Concebida Santos, com quem teve 7 filhos: Claudia, Cleusa, Neusa, Cleide, Ronaldo, Ronan e Reinaldo; 16 netos e 01 bisneta.
Foi metalúrgico, e, depois de aposentado, trabalhava como pedreiro. Pessoa muito conhecida no Bairro Icaraí e muito querida por todos.
Deixou um legado de humildade, carisma e amizade. Será sempre lembrado por todos, pois estará eternizado no logradouro público de nossa cidade, pelo bem que fez a todos em vida.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:324DF22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 067/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado através do requerimento datado de 19/08/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculada no 8º período do curso de Serviço Social da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, conforme previsto na Declaração datada de 15/08/2016, emitido pela UNOPAR;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estágio curricular obrigatório à servidora **MARILENE DOS SANTOS GONTIJO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 02035718, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Políticas Educacionais;

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	11:15 às 17:15	11:15 às 17:15	11:15 às 17:15	11:15 às 17:15

Art. 3º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado, no período de 30/08/2016 a 08/11/2016, conforme previsto na Declaração emitida pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, anexa ao pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 22 setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67C27AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 072/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização, formulado através do requerimento, datado de 14/09/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculado no 10º período do Curso de Fisioterapia da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, conforme previsto na Declaração datada de 09/09/2016, emitido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento remunerado para aperfeiçoamento e especialização à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculado sob o nº. 99021149, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal;

Art. 2º. Fica concedida liberação de 11 horas semanais à servidora requerente pelo período de 21/09/2016 a 01/11/2016 com ônus para os cofres públicos.

Art. 3º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
05:00 às 11:00	05:00 às 11:00	-	05:00 às 11:00 12:00 às 17:00	05:00 às 11:00

Art. 4º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado no período de 21/09/2016 a 01/11/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG anexa ao pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização;

Art. 5º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

Art. 6º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 7º. O auxílio transporte e o Vale Refeição deverão ser pagos de acordo com a nova carga horária e com os dias efetivamente trabalhados;

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 21/09/2016***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83AB906D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 071/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado através do requerimento, datado de 10/09/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculado no 8º período do Curso de Psicologia da Faculdade Pitágoras de Divinópolis, conforme previsto na Declaração datada de 10/09/2016, emitido pela Faculdade Pitágoras de Divinópolis;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder horário especial para estágio curricular obrigatório à servidora **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 99021156, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação;

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	**07:00 às 11:00**
12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	

Art. 3º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado no período de 08/08/2016 a 23/12/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pela Faculdade Pitágoras de Divinópolis anexa ao pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 08/08/2016***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03A11A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE NOMEAÇÃO DE DIRETOR I

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, considerando ofício nº 765/2016 - SEMED datado de 13/09/2016, resolve nomear para o exercício em comissão de função interinamente de Diretor I, conforme previsto no art. 22 da Lei 7.290 de 2011, à servidora **ELVIRA CONCEIÇÃO TAVARES**, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, matriculada sob o nº. 99017313, pelo período de **01/09/2016 a 31/12/2016**, em razão de sua aposentadoria no cargo de matrícula 02016659.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A9DCC44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE NOMEAÇÃO DE DIRETOR I

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, considerando ofício nº 766/2016 - SEMED datado de 18/09/2016, resolve nomear para o exercício em comissão de função interinamente de Diretor I, conforme previsto no art. 22 da Lei 7.290 de 2011, à servidora **BEATRIZ VITALINA FELIPE COSTA**, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, matriculada sob o nº. 99016895, pelo período de **01/09/2016 a 31/12/2016**, em razão do Art. 22 da Lei 7.290/2011 e §1º do Art. 99 da Resolução de RH/SEMED 01/2015.
Revoga-se as disposições em contrário ao presente ato administrativo.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4ED0F612

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE NOMEAÇÃO DE DIRETOR II

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, considerando ofício nº 766/2016 - SEMED datado de 18/09/2016, resolve nomear para o exercício em comissão de função interinamente de Diretor II, conforme previsto no art. 22 da Lei 7.290 de 2011, à servidora **MARIA APARECIDA DORNELAS**, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, matriculada sob o nº. 02019526, pelo período de **01/09/2016 a 31/12/2016**, em razão do Art. 22 da Lei 7.290/2011 e §1º do Art. 99 da Resolução de RH/SEMED 01/2015.
Revoga-se as disposições em contrário ao presente ato administrativo.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AA37DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE NOMEAÇÃO DE DIRETOR I

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de fevereiro de

2011, considerando ofício nº 766/2016 - SEMED datado de 18/09/2016, resolve nomear para o exercício em comissão de função interinamente de Diretor I, conforme previsto no art. 22 da Lei 7.290 de 2011, à servidora **HELAINE FERREIRA GONÇALVES**, detentora do cargo efetivo de Educador II 2º Grau Química, matriculada sob o nº. 02018791, pelo período de **01/09/2016 a 31/12/2016**, em razão do Art. 22 da Lei 7.290/2011 e §1º do Art. 99 da Resolução de RH/SEMED 01/2015.
Revoga-se as disposições em contrário ao presente ato administrativo.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA5CB661

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) do servidor **ALNEN RODRIGUES DA SILVA**, matriculado sob o nº 98014721, detentor do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, **com efeitos retroativos a 05/09/2016.**
Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH nº 127/2016 – SEMUSA, datado de 13/09/2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13F1B6A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RATIFICAÇÃO.

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 102/2016 – P.A.L. 294/2016, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Compra de Tightrope Ombro Acrômio Clavicular MS 80431780019, marca Arthrex, em cumprimento ao mandado judicial 0223.15.017989-1, em favor de Luiz Gustavo Lopes Coelho. Valor estimado R$ 5.452,32 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). "Dotação: 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 - Ficha 1134".

Divinópolis, 26 de Setembro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD7BA9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/09/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 600.694,93
20/09/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 160.848,00
20/09/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 29.335,33
20/09/2016	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 8.789,61
21/09/2016	BDMG URBANIZA	4341-9	23484-2	R$ 1.158.315,57
21/09/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 349.952,08
21/09/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 55.536,15
21/09/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 28.038,19
22/09/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 276.921,30
22/09/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 21.500,76
23/09/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.315,98
23/09/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 17.949,68
26/09/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 3.499,52
26/09/2016	TRANSP.ESC.ESTADUAL	4341-9	23257-2	R$ 37.260,00
26/09/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.328,32
26/09/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 26.493,03

Divinópolis, 27 de Setembro 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F5C30F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 104/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **402** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **Maria Daura Gonçalves**, IE 002742727.00-96, situado à Comunidade de Tavares, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Maria Daura Gonçalves, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de queijos.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2016.

MOISES SOARES
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA5210A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 105/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de*

bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o processo de Registro de Número 806 no Serviço de Inspeção Municipal, ao estabelecimento denominado **MARCIO DE OLIVEIRA MELO,** IE 001493122.00-53, situado Comunidade de Buritis, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Marcio de Oliveira Melo.

Art. 2º O Cancelamento do Processo de Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2016.

MOISES SOARES
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB8D05CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 106/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o processo de Registro de Número 803 no Serviço de Inspeção Municipal, ao estabelecimento denominado **EDSON NASCIMENTO FERREIRA,** IE 001602701.00-45, situado Comunidade de Córrego Falso, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Edson Nascimento Ferreira.

Art. 2º O Cancelamento do Processo de Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2016.

MOISES SOARES
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE1E9865

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 107/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o processo de Registro de Número 900 no Serviço de Inspeção Municipal, ao estabelecimento denominado **ROMILDA CAMARGOS PEREIRA,** IE 001584907.00-95, situado Comunidade de Sete Lagoas, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Romilda Camargos Pereira.

Art. 2º O Cancelamento do Processo de Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2016.

MOISES SOARES
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCF1580E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 108/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o processo de Registro de Número 805 no Serviço de Inspeção Municipal, ao estabelecimento denominado **LUIS RICARDO SALDANHA,** IE 001470779.00-97, situado Comunidade de Djalma Dutra, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Luis Ricardo Saldanha.

Art. 2º O Cancelamento do Processo de Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2016.

MOISES SOARES
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A75C4A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 073/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento, datado de 14/09/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculado no 10º período do Curso de Fisioterapia da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, conforme previsto na Declaração datada de 09/09/2016, emitido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculado sob o nº. 99021149, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal;

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
05:00 às 11:00	05:00 às 11:00	06:00 às 11:00 12:00 as 15:00	05:00 às 11:00	05:00 às 11:00

Art. 3º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado de 03/11/2016 a 14/12/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG anexa ao pedido de concessão de horário especial para estudo;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED5F73AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 643/16 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ADRIANA KELLY SIGNORINI. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 15/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90209799

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 657, 660, 664, 665, 666, 667, 668/16 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): BÁRBARA MENEZES SOUSA, ISABEL SANTOS RAMOS, CYNTHIA TEIXEIRA PIMENTA, DIEGO SANTANA PEREIRA, JACIRA MARIA PEÇANHA GUIMARÃES MACHADO, JACKELINE CRISTINA ALVES, LUCIANA EMERICK. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF37BC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 670, 671, 672, 673, 676, 677, 678/16 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): PRISCILA DA SILVA HELENO, RENATO FERREIRA RIBEIRO, VIVIANA MARTINS NETO, VIVIANE OLIVEIRA MARCACINE, NICOLE PARDINI DE SOUSA MOURÃO, PHELIPE GABRIEL DOS SANTOS SANT'ANA, RENATO ALVES DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CAA4947

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 689/16 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): JOÃO VICTOR MARQUES GUEDES. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 15/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13912FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 710/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TANIA COIMBRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (12) horas semanal. Prazo 10/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0161041C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 742/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ROSIMAR CONCEIÇÃO RODRIGUES. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6FD409F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 745/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LETÍCIA MAIA AMARAL. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B3F9CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 746/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NAYARA IZABEL CRISTINA DANIEL FELÍCIO PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 09/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:039CB522

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 747/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DILVANIA SILVA GUEDES SOUZA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/09/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AD0C0CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 758/16 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): JULIANA PATRICIA MENDES DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 26/09/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48959E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 773/16 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): CLEIDIMAR REGINA DE OLIVEIRA GARCIA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 30/09/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:664CD152

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 789/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NATALIA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA2310D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 271/16 AO CONVÊNIO 94/14/UNICOC. ESTAGIÁRIO (A): BRUNA GRAZIELE MORAES ANTUNES.

Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 26/09/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C9CA186

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 265/16 AO CONVÊNIO 61/15/FUND. ITAÚNA. ESTAGIÁRIO (A): GUILHERME GUIMARÃES GARCIA.

Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 13/09/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24365971

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 41/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIO (A): JÉSSICA TAUANY SANTOS.

Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 29/09/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0340D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO E PARCEIRA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS Nº 014/16.

Cessionário: Maria Adriana Gonçalves. Objeto: Cessão de Uso e Parceria dos Espaços Esportivos Públicos o Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini para realização do Festival Anual de Dança do Studio Dutt Dance no período de 05 a 12 de dezembro de 2016. Ass: 02/09/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BD8745A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO E PARCEIRA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS Nº 013/16.

Cessionário: Caixa Escolar Monsenhor Domingos. Objeto: Cessão de Uso e Parceria dos Espaços Esportivos Públicos o Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini para realização do Festival de Danças "Monsenhor em Cores e Movimento" no período de 30 de novembro das 7:00 às 22:00 horas. Ass: 05/09/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:503DDBF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 011/16.

Compromitente Doador: Dalmo Gonçalves da Silva. Compromitente Donatário: Município de Divinópolis. Objeto: Doação de Serviços de Engenharia e Equipamentos de Iluminação Pública para instalação de luminária pública no poste identificado no projeto aprovado junto à concessionária local "CEMIG e dos equipamentos necessários à provisão de claridade no logradouro: Rua Queluz, 1000, Bairro PE. Libério em Divinópolis/MG. Prazo: 270 dias. Ass: 22/08/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAB2F445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 007/2015. Concorrência 001/2015. Termo Aditivo L40/TA04/2016 (4º Termo Aditivo ao Contrato L40/2015). Contratada: PROGMED Plano de Saúde e Acessoria Médica Ltda. Objeto: Aumento de valor dentro da margem legal, em virtude do acréscimo de seis plantões de nove horas cada. Valor Total: R$ 3.150,00. Vigência do Termo Aditivo: 06/09/2016 a 31/12/2016. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 06/09/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:1C4B4669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ–MG CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS - 3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Francisco Sá – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
1. Anexo II do Edital: A aplicação de provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais fica alterada para o horário das 17 às 20 horas. Essa alteração torna-se necessária, conforme subitem 5.6.3.1 do Edital, para adequação à quantidade de prédios escolares disponíveis nos municípios do Polo 4.
2. Considerando a alteração de horário das provas, os candidatos ao referido cargo, que não tiverem condições de realizar suas provas nos novos termos, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 7/10/2016, pelo sítio eletrônico
www.cotec.unimontes.br, para que o Município providencie a devolução, após a confirmação da Cotec.
3. O Anexo II consolidado com esta Retificação será divulgado no sítio eletrônico
www.cotec.unimontes.br.

Francisco Sá – MG, 27 de setembro de 2016.

DENÍLSON RODRIGUES SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:463F4C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 142/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: LD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME.- CNPJ: 15.120.886/0001-84
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para construção de muro nos fundos do Centro Municipal de Educação Infantil pelo período de 03 (três) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
VALOR: Fica ajustada a cláusula segunda do contrato n.º 142/2016, conforme planilha anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizado, aditivando o valor de R$6.788,20 (Seis mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), correspondendo ao percentual de aproximadamente 19,7% do valor do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 26/9/2016
Tomada de Preços nº 008/2016, PRC nº 085/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e DANIEL NEIVA VIEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:04047108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato de Homologação e Contrato**, Pregão Presencial 044/2016. Objeto: prestação de serviços gráficos para atender às Secretarias Municipais de Itanhandu. Homologação: 22/09/2016. Empresas contratadas: **Contrato nº 298/2016** - Bella's Gráfica Eireli – ME, CNPJ 17.915.708/0001-75, Volta Redonda/RJ, Valor: R$ 48.961,70. **Contrato nº 299/2016** - José Augusto Fernandes Moreira ME, CNPJ 12.358.920/0001-65, Cachoeira Paulista/SP, Valor R$ 75.765,90. **Contrato nº 300/2016** - Gráfica Bandeirantes LTDA, CNPJ 29.265.311/0001-64, Volta Redonda/RJ, Valor: R$ 112.756,55. Data das assinaturas: 22/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:083EE9A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO do contrato **Nº 279/16** referente ao procedimento Licitatório nº 082/2016 – Processo Licitatório nº 020/2016, Pregão Presencial Nº 018/2016. OBJETO: Publicação de atos normativos, administrativos e informativos, Contratado: Rita de Cássia Moreira - ME, Vigência aditada: Até 05/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9DF38DCB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO do contrato **Nº 280/16** referente ao procedimento Licitatório nº 082/2016 – Processo Licitatório nº 020/2016, Pregão Presencial Nº 018/2016. OBJETO: Publicação de atos normativos, administrativos e informativos, Contratado: Aristeu Francisco Chagas Filho - ME, Vigência aditada: Até 05/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:86A2D4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 218/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 503/16** referente ao procedimento Licitatório nº 218/2016 – Dispensa de Licitação Nº 110/16. OBJETO: Contratação de Serviços para análise e emissão de Laudo de exame de mamografia para o Centro Estadual de Atenção Especializada, Contratado: Rebello e Almeida Serviços Médicos LTDA, **VALOR**

GLOBAL: 6.928,00 (Seis mil novecentos e vinte e oito reais), VIGÊNCIA: 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3902DA8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 - MATERIAIS PEDAGÓGICOS - BRASIL CARINHOSO

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL PEDAGOGICO/EDUCATIVO, brinquedos, materiais e equipamentos, referente ao Programa Brasil Carinhoso, para dar suporte nas atividades diárias do CEMEI, para o ano de 2016, onde foram declaradas vencedoras as empresas ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA ao valor global de R$12.028,04 e OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ao valor global de R$2.612,00.

Japaraíba/MG, 27 setembro de 2016

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:70971276

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 - MATERIAIS PEDAGÓGICOS - BRASIL CARINHOSO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL PEDAGOGICO/EDUCATIVO, brinquedos, materiais e equipamentos, referente ao Programa Brasil Carinhoso, para dar suporte nas atividades diárias do CEMEI, para o ano de 2016, onde foram declaradas vencedoras as empresas ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA ao valor global de R$12.028,04 e OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ao valor global de R$2.612,00.

Japaraíba/MG, 27 setembro de 2016

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:17F302D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – PRODUTOS TRATAMENTO DA ÁGUA PROCESSO LICITATÓRIO: 319/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, a **ERRATA**, por erro de digitação, da licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO. Onde leu-se:** "no dia 06 de setembro de 2016 às 09:00 horas"**, leia-se no "**no dia 06 de outubro de 2016 às 09:00 horas" objeto é a **Aquisição de produtos químicos para o tratamento da água destinada ao consumo humano de modo a manter o controle e vigilância da sua qualidade e seu padrão de potabilidade pelo setor técnico do município, conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referência.** Mantenha-se os demais dizeres. Patrícia Martins dos Reis.

Japaraíba, 27 de setembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:CE277EBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 037 /2016 NOMEIA "COMISSÃO DE VISTORIA" PARA FINS DE AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NÚMERO.

PORTARIA Nº 037 /2016

Nomeia "Comissão de Vistoria" para fins de avaliação da possibilidade de emissão de certidão de número.

O Prefeito Municipal, o Senhor Humberto Fernando Campelo Reis, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria, com o objetivo de avaliar a possibilidade de emissão de certidão de número, tendo como referência o parecer do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo da Região Metropolitana do Estado de Minas Gerais:

I – Titular: Robson Dias Machado Junior
II – Titular: Leonardo Heitor Cunha
III – Titular: Geraldo Evangelista Lopes

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, vistoriar e elaborar parecer sobre o objeto do requerimento originado da Chamada Pública 02/2016, considerando os parâmetros estabelecidos no parecer do MP/MG, anexo a esta portaria, apresentando parecer conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá, 23 de Setembro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B72EF6B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016 - DE 08/09/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PÓ DE PEDRA E BRITA em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de João Monlevade,** consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores ofertados:

EMPRESAS LICITANTES	ITENS Nº	VALORES GLOBAIS (R$)
CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.	1	51.600,00
MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME	2 e 3	13.200,00
TOTAL GERAL 64.800,00		

João Monlevade, 26 de Setembro de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6B87D494

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 310/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E QUADRAS DO MUNICÍPIO, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma"**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante aos respectivos valores:

EMPRESA - LOTE I	VALOR (R$)
"Raimundo Nonato Souza e CIA LTDA-ME"	R$ 78.883,44

EMPRESA – LOTE II	VALOR (R$)
"Raimundo Nonato Souza e CIA LTDA-ME"	R$ 203.414,87

João Monlevade, em 27 de Setembro de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:59AA88CA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 32/2015 DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE – ATLIMARJOM.

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE,** através da Assessoria de Comunicação, Procuradoria Jurídica, bem como da Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Assistência Social e Meio Ambiente, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE – ATLIMARJOM,** entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1637/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.727/0001-01, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº. 2.195, Bairro Baú, João Monlevade/MG, neste ato representada pelo Sr. Presidente, **BENEDITO RAFAEL MUNIZ**, inscrito no CPF sob o nº. 257.535.256-87, portador da Carteira de Identidade nº. M - 8.039.696, de ora em diante denominado **CONVENENTE**, ajustam entre si a celebração deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao convênio **32/2015,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original até o dia 31 de DEZEMBRO de 2016, a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA –DOS VALORES

O MUNICÍPIO repassará à CONVENENTE, a título de subvenção social, o valor total de **R$ 38.995,29 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTO E NOVE CENTAVOS), em 04 (QUATRO) parcelas, sendo 03 (três) parcelas no valor de R$ 10.697,50 (DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e a ultima parcela no valor de R$ 11.761,79 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)** a serem pagas todo décimo quinto dia do mês, a partir do mês de agosto de 2016, que correrá por conta do Projeto/Atividade nº. 15.452.1504.2091 – Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00, ficha 442, recurso próprio do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 22 de agosto de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

BENEDITO RAFAEL MUNIZ
ATLIMARJOM

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AAB68503

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 32/2015 DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, PROCURADORIA JURÍDICA, BEM COMO DA SECRETARIAS

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE,** através da Assessoria de Comunicação, Procuradoria Jurídica, bem como da Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Assistência Social e Meio Ambiente, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE – ATLIMARJOM,** entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1637/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.727/0001-01, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº. 2.195, Bairro Baú, João Monlevade/MG, neste ato representada pelo Sr. Presidente, **DANIEL GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº. 318.862.996-68, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.239.377, de ora em diante denominado **CONVENENTE**, ajustam entre si a celebração deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao convênio **32/2015,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original até o dia 05 de AGOSTO de 2016, a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a Cláusula Quinta nos seguintes termos:

Onde se lia:

"CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável pelo controle, avaliação, auditoria e fiscalização do cumprimento das cláusulas deste convênio e da obediência às normas e legislação pertinentes."

Leia-se:
"CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos será responsável pelo controle, avaliação, auditoria e fiscalização do cumprimento das cláusulas deste convênio e da obediência às normas e legislação pertinentes."

DOS VALORES

O MUNICÍPIO repassará à CONVENENTE, a título de subvenção social, o valor total de **R$ 64.185,00 (SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS), em 06 (SEIS) parcelas no valor de R$ 10.697,50 (DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**a serem pagas todo décimo quinto dia do mês, a partir do mês de MARÇO de 2016, que correrá por conta do Projeto/Atividade nº. 15.452.1504.2091 – Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00, ficha 442, recurso próprio do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 27 DE SETEMBRO de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES
ATLIMARJOM

Publicado por:

RITA DE CÁSSIA ANDRADE OTTONI
Chefe de Divisão
PMJM

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:579F1D61

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 207/2016 de 1º/07/2016, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016 de 27/09/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM MARMITEX, destinadas às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	ITEM/LOTE	VALOR GLOBAL R$
NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.	1	98.396,25
TOTAL 98.396,25		

João Monlevade, 27 de Setembro de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F6B18612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 070 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2016, abertura dia 11/10/2016, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos.

JP/MG, 26/09/2016,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

O Edital poderá ser acessado e/ou retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br e no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000. Maiores informações p/ e-mail licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), de 07h30às11h00 e de 13h00às17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:CD4150B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAERTE BARBOSA DE OLIVEIRA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 114.00,00 (Cento e catorze mil reais) para aquisição de peças e **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)** para mão de obra. Perfazendo um total de **R$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais).**

Prazo: 22 de setembro de 2016 a 22 de setembro de 2017.

Limeira do Oeste, 22 de setembro de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:58E3E6C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: C. C COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE PORTE PESADO (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS), PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 137.00,00 (Cento e trinta e sete mil reais) para aquisição de peças e **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)** para mão de obra. Perfazendo um valor total de **R$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais).**

Prazo: 22 de setembro de 2016 a 22 de setembro de 2017.

Limeira do Oeste, 22 de setembro de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2BB6B117

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 25 de 30 de junho de 2016**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE A TABELA CMED/ ANVISA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 11 de outubro de 2016, às 14:00 (catorze) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email licitação@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 27 de setembro de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FBDE6FD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2016 - PRC 098/2016 - DISPENSA 014/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **S F de Oliveira e Cia Ltda - ME.** Obj.: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Para Fornecimento de Lanches, Para o Pleito Eleitoral de 2016 do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 2.132,50 (dois mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Dot. Orç.: 020202 04 123 0001 2.002 339030. Data da Assinatura: 26/09/2016. Vigência: 26/09/2016 a 28/10/2016.

Natércia, 27 de setembro de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:73F32565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 020/2016. Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) em 04 (quatro) parcelas de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). A entidade beneficiada será **INSTITUTO INTEGRAR VIDAS**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0971. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2016. Dotação:
Código da Unidade Gestora – 10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica:
02.10.08.244.0021.0.018-3.3.50.43-0971.

Publique-se:

Pará de Minas, 27 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:3D1803AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 095/2016 - Pregão Presencial n° 066/2016

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, por meio da Pregoeira Oficial, torna público o **Contrato de fornecimento** referente ao Processo Licitatório nº 095/2016, modalidade Pregão Presencial nº 066/2016, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Centro Municipal de Saúde, UBS Casa Nova e Unidade PSF de Patis/MG**

CONTRATADA:

- Contrato nº 180/2016 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME - Itens - 27 - 40 - Valor total.....R$ 2.644,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais);

- Contrato nº 181/2016 - BETANIAMED COMERCIAL EIRIELLI EPP - Itens - 01 - 26 - Valor total.....R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);

- Contrato nº 182/2016 - CIRURGICA SOUZA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - Itens - 06 - 11 - 29 - 32 - 37 - 38 - 46 - 47 - Valor total.....R$ 11.844,35 (Oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

Contrato nº 183/2016 - ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - Itens - 05 - 14 - 19 - 51 - Valor total .....R$ 4.668,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais);

Contrato nº 184/2016 - EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - Itens - 28 - 30 - Valor total..... R$ 764,00 (Setecentos e sessenta e quatro reais);

Contrato nº 185/2016 - INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Item - 023 - Valor total..... R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Contrato nº 186/2016 - METALMONTES LTDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - Itens - 04 - 10 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 31 - 33 - 39 - 41 - 50 - Valor total..... R$ 18.030,00 (Dezoito mil e trinta reais);

Contrato nº 187/2016 - NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - Itens - 07 - 08 - 21 - 22 - 25 - 44 - 45 - Valor total.....R$ 7. 199,00 (Sete mil cento e noventa e nove reais);

Contrato nº 188/2016 - NOVA ML DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - Itens - 02 - 03 - 09 - 42 - 43 - 48 - 52 - Valor total.....R$ 23.905,00 (Vinte e três mil, novecentos e cinco reais);

Contrato nº 189/2016 - OTAVIO CORREIA MOURÃO - ME - Itens - 12 - 49 - Valor total.....R$ 11.117,00 (onze mil, cento e dezessete reais);

Contrato nº 190/2016 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - Itens - 34 - 35 - 36 - Valor total.....R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data do Contrato: 21/09/2016.
Vigência: até 31 de dezembro de 2016.
Dotações Orçamentárias:
06.01.02.10.301.0433.2092.339030;
06.01.02.10.301.0438.3024.449052 - Conforme Emenda Parlamentar 33510010 - Proposta - 13024.576000/1140-04
Recurso: 102 - 148 - 153.

O Extrato de Publicação dos Contratos foram publicados no quadro de Avisos desta Prefeitura em 21 de setembro de 2016.

VERÔNICA ALKIMIN ROCHA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erica Pereira da Silva Soares
Código Identificador:44BDB536

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 109/2016 - Pregão Presencial n° 069/2016

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, por meio da Pregoeira Oficial, torna público o **Contrato de fornecimento** referente ao Processo Licitatório nº 109/2016, modalidade Pregão Presencial nº 069/2016, cujo objeto é a **Aquisição de pães, sucos, doces, salgados e lanches em geral para atender aos programas sociais, conselhos e todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social**

CONTRATADA:

- Contrato nº 179/2016 - - THIFANY IONARA RODRIGUES LOPES - Itens - 01 ao 34
VALOR TOTAL ..... R$ 57.013,50 (Cinquenta e sete mil, treze reais e cinquenta centavos);

Data do Contrato: 09/09/2016.
Vigência: até 31 de dezembro de 2016.
Dotações Orçamentárias:
07.01.01.08.122.0013.2202.339030;
07.01.01.08.122.0013.2204.339030;
07.02.01.08.122.0013.2205.339030;
07.02.01.08.122.0013.2317.339030;
07.02.02.08.241.0012.2199.339030;
07.02.02.08.243.0012.2198.339030;
07.02.02.08.244.0012.2197.339030;
Recurso: 129 - 156.

O Extrato de Publicação do Contrato foi publicado no quadro de Avisos desta Prefeitura em 09 de setembro de 2016.

VERÔNICA ALKIMIN ROCHA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erica Pereira da Silva Soares
Código Identificador:6647F09F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.395/16- AFASTA POR DOENÇA-GISLENE DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 6.395 /2016 de 22 de setembro de 2016.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GISLENE DA SILVA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, **GISLENE DA SILVA PEREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de educação e cultura, a partir de 22.09.2016, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DBFB5A9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.396/16- NOMEIA-RONILSON VITOR DA COSTA

PORTARIA Nº 6.396/16 de 23 de setembro de 2016.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RONILSON VITOR DA COSTA,** em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de **MOTORISTA,** lotada na Secretaria de educação e cultura, a partir de 15 de setembro de 2016, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 15/09/216.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B8B1650A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.397/16- FERIAS PREMIO-ROSÂNA PEDROSO DE CARVALHO PEREIRA

PORTARIA Nº 6.397/16 de 26 de setembro de 2016.

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORAPÚBLICA MUNICIPAL, ROSÂNIA PEDROSO DE CARVALHO PEREIRA."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ROSÂNIA PEDROSO DE CARVALHO PEREIRA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 02/08/1983 a 01/08/1993, que serão gozadas no período de 03/10/2016 a 20/12/2016, no total de 79 (setenta e nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1725D9E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.394/2016- EXONERA - ISIS MOREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 6.394/16, de 21 de setembro de 2016.

EXONERA A SERVIDORA ISIS MOREIRA DE SOUZA, DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA P.S.F.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo efetivo de **ENFERMEIRA P.S.F., a** Srta. **ISIS MOREIRA DE SOUZA,** a partir de 18.08.2016**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 18.08.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

FICA REVOGADA A PUBLICAÇÃO DO MESMO INSTRUMENTO NO DIA 22/09/2016 EDIÇÃO 1839 POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5A888819

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO VALERIO EDMAR SIMPLICIO

DECRETO Nº3.452/16

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE VALÉRIO EDMAR SIMPLICIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Valério Edmar Simplício situado na Rua: Vicente de Souza Resende BAIRRO: Chácara bela vista município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 360,00m² que fica assim discriminado:

LOTE –8-A- Área 180,00m²
FRENTE: 12,00m para a Rua Vicente de Souza Resende
L. DIREITO- 15,00m com Lote 07.
L. ESQUERDO: 15,00m, com a Rua Antônio Pereira Resende
FUNDOS: 12,00m com Lote-8-B

LOTE –8-B- 180,00m²
FRENTE: 15,00m para a Rua Antônio Pereira Resende
L. DIREITO- 12,00m com Lote-8-A
L. ESQUERDO: 12,00m, com Lote 13
FUNDOS: 15,00m com Lote-07
.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias)a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de Junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:39FA7180

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

v
DECRETO Nº3.460/16

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE R & O EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA ME

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, R & O Empreendimentos e construções Ltda. ME na Rua: Laura Toledo Vilela BAIRRO: CH:Bela Vista município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de360,00m²que fica assim discriminado:

LOTE –1-A-180,00m²

FRENTE: 12,00m para a Rua Laura Toledo Vilela
L. DIREITO- 15,00m com a AV:DRº Emidio Ferreira Filho.
L. ESQUERDO: 15,00m com Área do Patrimônio Público Municipal.
FUNDOS: 12,00m confrontando com Lote-01-B

LOTE –1-B-180,00m²

FRENTE: 15,00m para a AV:DRº *Emidio Ferreira Filho*
L. DIREITO- 12,00m com Área do Patrimônio Público Municipal.
L. ESQUERDO: 12,00m com Lote-1 A.
FUNDOS: 15,00m com Área do Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de Julho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:1FCDF341

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOVICENTE JOSE DE SA

v
DECRETO Nº3.470/16

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE VICENTE JOSÉ DE SÁ.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Vicente José de Sá situado na Rua: Professor Gomide Nº100 BAIRRO: Caridade município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 1.046,37m² que fica assim discriminado:

LOTE –1- Área 294,24m²com uma casa construída 60,00m²
FRENTE: 12,40m para a Rua Floriano Peixoto
L. DIREITO- 29,52m com o Lote-2.
L. ESQUERDO: 11,76m, com Francisco Dias e 15,96m com Maria José dos Santos Campos e outros
FUNDOS: 6,66m com Vicente de Sá.

LOTE –2 Área294,25m²
FRENTE: 12,00m para a Rua Floriano Peixoto
L. DIREITO- 12,75m com Edilson Spósito Cedro e 9,50m com o Lote-3 e 12,30 com o Lote-4
L. ESQUERDO: 29,52m com Lote-1.
FUNDOS:7,06m com Vicente de Sá.

LOTE –3 Área -203,08m²
FRENTE: 9,50m para a Rua Professor Gomide.
L. DIREITO- 24,25m com o Lote-4.
L. ESQUERDO: 12,00m, com Dair de Carvalho e 10,00m com Edison Spósito Cedro.
FUNDOS: 9,50m com Lote-2

LOTE –4 Área-254,79m²
FRENTE: 10,40m para a Rua Professor Gomide.
L. DIREITO- 20,81m com o Vicente José de Sá
L. ESQUERDO: 24,25m, com o Lote -3.
FUNDOS: 12,30m com Lote-2.
Art. 3º Será respeitada uma faixa non aedificandi, conforme Lei vigente. No Ribeirão Lava Pés.
Art. 4º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de Agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:C4C2AD06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO ODAIR JOSE BERNARDES

DECRETO Nº3.485/16

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ODAIR JOSÉ BERNARDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Odair José Bernardes situado na Rua: Marta Pereira de Alvarenga BAIRRO: Ch:Bela Vista município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 378,00m² que fica assim discriminado:

LOTE –1-A- Quadra –43- Área 189,00m²
FRENTE: 15,00 para a Rua José Balduino de Carvalho
L. DIREITO- 12,60m confrontando com Lote 1-B-Quadra 43.
L. ESQUERDO: 12,60m,para Rua: Marta Pereira de Alvarenga
FUNDOS: 15,00m confrontando com Lote 02, Quadra 43

LOTE –1-B-Quadra –43-189,00m²
FRENTE: 15,00 para a Rua José Balduino de Carvalho
L. DIREITO- 12,60m confrontando com Lote 08-Quadra 43.
L. ESQUERDO: 12,60m, confrontando com Lote 1-A, Quadra 43.
FUNDOS: 15,00m confrontando com Lote 02,Quadra 43
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias)a partir da data de sua publicação, e revoga o Decreto de Nº3.464/2016 do dia 20 de Julho de 2016 na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de Setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:D4BC18D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOLUIS OCTAVIO ALVARENGA COSTA

sta
DECRETO Nº3.473/16

APROVA CONDOMINIO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE LUIZ OCTAVIO ALVARENGA COSTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Condomínio de terreno urbano de propriedade de, Luiz Octavio Alvarenga Costa situado na Rua Maestro Antenor Idelfonso, BAIRRO: Caridade município de Perdões MG.
Art. 2º - Condomínio a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 1.690,92m² que fica assim discriminado:

IMÓVEL: Um Lote de terreno com área de **1690,92m²** (mil seiscentos e noventa metros e noventa e dois metros quadrados), que será fracionado para criação de um condomínio com 7 lotes e uma área comum de circulação. Imóvel este situado à Rua Maestro Antenor Idelfonso, nº432, Caridade, Perdões/MG.

Lote 1 com área de 190,00m² de área exclusiva, mais 49,7629m² de área de uso comum.
FRENTE: 10,00 metros para área comum de acesso interno do condomínio;
FUNDOS: 10,00 metros confrontando com Iranilton Filgueira de Vasconcelos**;**
LADO DIREITO: 19,00 metros para Rua Maestro Antenor Idelfonso;
LADO ESQUERDO: 19,00 metros confrontando com Lote 2;

Lote 2 com área de 195,70m² de área exclusiva, mais 49,7629m² de área de uso comum.
FRENTE: 10,30 metros para área comum de acesso interno do condomínio;
FUNDOS: 10,30 metros confrontando com Iranilton Filgueira de Vasconcelos**;**
LADO DIREITO: 19,00 metros confrontando com Lote 1;
LADO ESQUERDO: 19,00 metros confrontando com Lote 3;

Lote 3 com área de 190,00m² de área exclusiva, mais 49,7629m² de área de uso comum.
FRENTE: 10,00 metros para área comum de acesso interno do condomínio;
FUNDOS: 10,00 metros confrontando com Iranilton Filgueira de Vasconcelos**;**
LADO DIREITO: 19,00 metros confrontando com Lote 2;
LADO ESQUERDO: 19,00 metros confrontando com Lote 4;

Lote 4 com área de 190,00m² de área exclusiva, mais 49,7629m² de área de uso comum.
FRENTE: 10,00 metros para área comum de acesso interno do condomínio;
FUNDOS: 10,00 metros confrontando com Iranilton Filgueira de Vasconcelos**;**
LADO DIREITO: 19,00 metros confrontando com Lote 3;
LADO ESQUERDO: 19,00 metros confrontando com Lote 5;

Lote 5 com área de 190,00m² de área exclusiva, mais 49,7629m² de área de uso comum.
FRENTE: 10,00 metros para área comum de acesso interno do condomínio;
FUNDOS: 10,00 metros confrontando com Iranilton Filgueira de Vasconcelos**;**
LADO DIREITO: 19,00 metros confrontando com Lote 4;
LADO ESQUERDO: 19,00 metros confrontando com Lote 6 ;

Lote 6 com área de 190,00m² de área exclusiva, mais 49,7629m² de área de uso comum.
FRENTE: 10,00 metros para área comum de acesso interno do condomínio;
FUNDOS: 10,00 metros confrontando com Iranilton Filgueira de Vasconcelos**;**
LADO DIREITO: 19,00 metros confrontando com Lote 5;
LADO ESQUERDO: 19,00 metros confrontando com Lote 7;

Lote 7 com área de 196,88m² de área exclusiva, mais 49,7629m² de área de uso comum.
FRENTE: 10,70 metros para área comum de acesso interno do condomínio;
FUNDOS: 10,00 metros sendo: 4,70m confrontando com Iranilton Filgueira de Vasconcelos + 5,30 confrontando com Isaura Pereira Rezende**;**
LADO DIREITO: 19,00 metros confrontando com Lote 6;
LADO ESQUERDO: 19,03 metros confrontando com Isaura Pereira Rezende;

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias)a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de Agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:8931A9DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO SEBASTIAO LUCIO DE CASTRO

DECRETO Nº3.476/16

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO LÚCIO DE CASTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Sebastião Lúcio de Castro situado na Rua: Afonso Pena BAIRRO: Vila Nova município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 626,25m² que fica assim discriminado:

LOTE – A-1- Área 426,25m²
FRENTE: 7,30m para a Rua Afonso Pena.
L. DIREITO- 32,66m, com Jose Otacílio

L. ESQUERDO: 27,32m, com o Lote-A2 e 15,05m com Wanderlei Martiniano da Silva.
FUNDOS: 15,94m com Antônia Pereira de Andrade

LOTE –A-2-200,00m²

FRENTE: 12,50m para a Rua Afonso Pena.
L. DIREITO- 17,18m, com o Lote A1
L. ESQUERDO: 17,85m, com Wanderlei Martiniano da Silva.
FUNDOS: 10,14m com o Lote-A1
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de Agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:0F443215

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO JOSE GERALDO RODRIGUES

DECRETO Nº3.480/16

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOSÉ GERALDO RODRIGUES E S/M.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, José Geraldo Rodrigues e S/M situado na AV:Jose de Bastos Lima . BAIRRO: Chácara bela vista município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 330,00m² que fica assim discriminado:

LOTE –1-A- Área 165,00m²
FRENTE: 15,00m para a AV:Jose de Bastos Lima
L. DIREITO- 11,00m com Lote 08.
L. ESQUERDO: 11,00m, com o Lote 01-B
FUNDOS: 15,00m com Lote-02

LOTE –1-B- 165,00m²

FRENTE: 15,00m para a AV:Jose de Bastos Lima
L. DIREITO- 11,00m com Lote 01-A.
L. ESQUERDO: 11,00m, para Rua: Mário Moreira de Alvarenga.
FUNDOS: 15,00m com Lote-02.
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias)a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de Setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:8C541308

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.484/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.016.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".

O Prefeito Municipal de Perdões, **Fernando Jaques Rezende Siqueira,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Nº 4.320/64 e Lei Municipal Nº 2.943/2015;

- Considerando que os recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal são insuficientes para manutenção da merenda escolar durante o restante do ano letivo de 2016;
- Considerando que existem na LOA recursos disponíveis na fonte de recurso 1.22.00, destinados ao atendimento da educação infantil e que não serão utilizados até o final do presente exercício;
- Considerando a autorização legal para a abertura de crédito adicional suplementar prevista na LOA/2016;
- Considerando por fim a ausência de nenhum prejuízo a rede municipal de ensino, pois, o remanejamento desses recursos estão previstos com aplicação na educação deste Município, bem como o prejuízo que pode acarretar a tais alunos em razão de ausência de merenda escolar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$7.000,00 (sete mil reais), na forma do Anexo I deste Decreto entre as seguintes fontes de recurso especificadas abaixo:

Fonte de recurso beneficiada:
1.44.00 – transferências e recursos FNDE

II- Recursos transferidos da seguinte fonte de recurso:
1.22.00 – transferências de convênios vinculados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de Setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B42F8D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO 056/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2016

Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando: aquisição de material médico hospitalar para atender as Unidades de Atenção Primária a Saúde de Pirapora/MG em favor das empresas CIRURG. JOAO PROD.MED. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 64.440.688/0001-03, no valor de R$18.444,00; COFARMINAS COM. DE PROD. FARMAC. LTDA- CNPJ: 02.537.890/0001-09, no valor de R$164.383,65; DISFARMOC DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME - CNPJ: 10.463.662/0001-51, no valor de R$16.624,00; EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.725.813/0001-70, no valor de R$3.674,20; PACTUAL COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 22.910.893/0001-45, no valor de R$249.695,00 e UNILAB COM DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 06.244.376/0001-28, no valor de R$1.360,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 27/09/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A25AD600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 84/16

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 166/2016 – Decorrência: Pregão nº 84/16 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.**" - Contratada: Donizetti de Lima Cazelato ME-. Valor do contrato: R$254.440,00 Data da assinatura23/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses , contados da data de sua assinatura.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/16 – Decorrência: Pregão nº 84/16 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**" - Contratada Donizetti de Lima Cazelato ME:. O valor do contrato é de R$254.440,00,. Data da assinatura: 23/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, será de 01(um) ano ,contados a partir de sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.01.00.04..122.0017.2000.3.3.90.30.00

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:1FDA446B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO GCT

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 128/12 – Decorrência: Pregão nº 46/12 - "**Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado de talonário eletrônico com fornecimento de equipamento"** - Contratada: GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A. Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) término previsto para 17/03/2017. Data da assinatura: 16/09/16.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:FF16FECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO-DEMONSTRATIVO METAS DE ARRECADAÇÃO - 4º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação			
(Artigo 13 - LC. 101/00)			
Periodo: 4º Bimestre / 2016			
BIMESTRE	**META DE ARRECADAÇÃO**	**RECEITA ARRECADADA**	**DIFERENÇA**
1º	11.285.910,62	10.461.419,69	-824.490,93
2º	11.325.650,25	9.548.181,67	-1.777.468,58
3º	11.576.377,75	10.613.089,30	-963.288,45
4º	11.514.517,31	9.606.424,18	-1.908.093,13
5º	11.350.520,38		
6º	13.520.007,69		
TOTAL	**70.572.984,00**	**40.229.114,84**	**-5.473.341,09**
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.			
Houve uma previsão de Receita de Capital, Transferencias e Convênios, mas não se concretizou.			
	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controlador Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:E402140E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2016 INEXIGIBILIDADE 003/2016 CREDENCIAMENTO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, alicerçado no parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a Inexigência de Licitação para a contratação demão de obra paraprestação de serviços dePessoa Física, para rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 1920 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes no edital convocatório.

Publique-se o presente, no Diário Oficial Municipal.

Rodeiro, 05 de Abril de 2016.

LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:974F4A18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 CREDENCIAMENTO

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório nº 024/2016
Inexigibilidade nº 003/2016
Credenciamento.

Contrato Nº 19/2016
Objeto: prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 261 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes neste contrato e no edital convocatório.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Claudio Henrique Vieira.
Valor – R$ 18.270,00 (Dezoito Mil Duzentos e Setenta Reais)
Vigência – 15/04/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Claudio Henrique Vieira, CPF 819.979.066-00

Contrato Nº 20/2016
Objeto: prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 237 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes neste contrato e no edital convocatório.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marcos Roberto Geraldo.
Valor – R$ 16.590,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa Reais)
Vigência – 15/04/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Marcos Roberto Geraldo, CPF 099.375.806-17

Contrato Nº 21/2016

Objeto: prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 237 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes neste contrato e no edital convocatório.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Michel José Ananias.
Valor – R$ 16.590,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa Reais)
Vigência – 15/04/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Michel José Ananias, CPF 100.034.076-75

Contrato Nº 22/2016
Objeto: prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 237 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes neste contrato e no edital convocatório.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Noel José da Silva
Valor – R$ 16.590,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa Reais)
Vigência – 15/04/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Noel José da Silva, CPF 095.258.066-77

Contrato Nº 23/2016
Objeto: prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 237 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes neste contrato e no edital convocatório.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ailton Arquete Ferreira
Valor – R$ 16.590,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa Reais)
Vigência – 15/04/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Ailton Arquete Ferreira, CPF 096.042.526-82

Contrato Nº 24/2016
Objeto: prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 237 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes neste contrato e no edital convocatório.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Delson Albino da Silva
Valor – R$ 16.590,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa Reais)
Vigência – 15/04/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Delson Albino da Silva, CPF 046.203.736-30

Contrato Nº 25/2016
Objeto: prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 237 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes neste contrato e no edital convocatório.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Adilson Arquete Ferreira
Valor – R$ 16.590,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa Reais)
Vigência – 15/04/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Adilson Arquete Ferreira, CPF 111.422.346-81

Contrato Nº 26/2016
Objeto: prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 237 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes neste contrato e no edital convocatório.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Paulo Sergio da Conceição Gomes
Valor – R$ 16.590,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa Reais)
Vigência – 15/04/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Paulo Sergio da Conceição Gomes, CPF 130.603.856-10

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:8372F87E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3157/2016

DECRETO Nº 03157/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 488.650,82 (quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	777		155	16.124,84
02.03.02.062.0006.2.010 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	778		100	1.000,00
02.04.01.04.122.0019.2.051 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	780		100	1.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	781		100	4.670,39
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	779		100	2.974,44
02.08.25.752.0017.1.018 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	790		100	150.000,00
02.09.17.512.0046.1.064 - REALIZ OBRAS CONSTRUC ESTACAO TRATAM ESGOTO - ETE				
449051 - Obras e Instalacoes	753		100	280.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	459		102	400,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	744		154	5.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	529		102	3.500,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	782		102	2.667,44
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578		102	10.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339591 - Sentencas Judiciais	597		102	8.860,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.305.0044.2.126 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	787		150	2.453,71
TOTAL DE CRÉDITOS	488.650,82			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	22		100	15.000,00
02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23		100	1.124,84
02.03.02.062.0006.2.010 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37		100	1.000,00
02.04.01.04.122.0019.2.051 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57		100	1.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	70		100	4.670,39
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341		100	2.974,44
02.08.25.752.0017.1.018 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	376	ROYALT	117	150.000,00
02.09.17.512.0046.1.064 - REALIZ OBRAS CONSTRUC ESTACAO TRATAM ESGOTO - ETE				
449051 - Obras e Instalacoes	421	ROYALT	100	280.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	458	SAUDE	152	400,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	498	OUTSUS	148	5.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	528	SAUDE	149	3.500,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	538	SAUDE	149	2.667,44
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	576	SAUDE	102	10.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	595	SAUDE	151	8.860,00
02.10.01.10.305.0044.2.126 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	612	BLVGS	102	2.453,71
TOTAL DE RECURSOS	488.650,82			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 16 de agosto de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:2234CFF1

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3158/2016

DECRETO Nº 03158/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 – Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;
D E C R E T A:

Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 244.443,21 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	788		100	19.076,49
02.01.04.131.0008.2.016 - ASSESSORIA ESPECIAL - SUBSIDIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	776		154	48.211,35
02.04.01.04.122.0019.2.051 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	780		100	5.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82		100	1.000,00
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	786		100	22.326,25
02.06.04.122.0024.0.023 - RESSARCIMENTOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	221		100	50,62
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	772		101	2.242,78
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	779		100	7.969,24
02.08.15.451.0015.1.015 - CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	367		100	50.000,00
02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		117	4.000,00
02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339030 - Material de Consumo	379		100	5.000,00
02.09.04.122.0045.2.129 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	773		100	5.016,02
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	785		100	1.816,95

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.17.512.0046.1.064 - REALIZ OBRAS CONSTRUC ESTACAO TRATAM ESGOTO - ETE				
449051 - Obras e Instalacoes	753		100	30.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO				
339030 - Material de Consumo	512		102	4.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578		102	25.000,00
02.11.01.04.122.0028.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	784		100	4.392,27
02.12.04.124.0025.2.063 - COORDENACAO DOS SERVICOS DE OUVIDORIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	783		100	9.341,24
TOTAL DE CRÉDITOS				244.443,21

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	6		100	15.000,00
02.01.04.131.0008.2.013 - PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21		100	52.287,84
02.04.01.04.122.0020.2.053 - REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	62		100	2.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.069 - INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA INFANTIL				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	84		100	3.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.069 - INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA INFANTIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85		100	1.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171		100	22.326,25
02.06.04.122.0024.0.022 - MULTAS DIVERSAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	220		100	50,62
02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	307	ENSINO	118	2.242,78
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID				

OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	354		100	7.969,24
02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	365		100	50.000,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	374		100	5.000,00
02.08.25.752.0017.1.018 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	376	ILUMIN	117	4.000,00
02.09.17.452.0047.1.067 - REALIZ OBRAS COMPLEMENTACAO ATERRO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	405	ROYALT	100	30.000,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	411		100	6.832,97
02.10.01.10.122.0040.1.051 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SEC SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	454	SAUDE	102	4.000,00
02.10.01.10.302.0042.1.132 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS ATENCAO A MEDIA COMPLEXIDAD				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	537	SAUDE	102	25.000,00
02.11.02.13.392.0036.2.248 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	661		100	4.392,27
02.12.04.124.0025.2.061 - COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725		100	9.341,24
TOTAL DE RECURSOS				244.443,21

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 16 de agosto de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:02509E5C

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3159/2016

DECRETO Nº 03159/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.28.841.0004.0.004 - JUROS E ENCARGOS SOBRE A DIVIDA CONTRATADA				
329092 - Despesas de Exercicios Anteriores	747		100	15.000,00
02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
329092 - Despesas de Exercicios Anteriores	770		100	10.000,00
02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		217	105.000,00
02.09.17.512.0046.1.064 - REALIZ OBRAS CONSTRUC ESTACAO TRATAM ESGOTO - ETE				
449051 - Obras e Instalacoes	753		100	70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	200.000,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	105.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	95.000,00
TOTAL DE RECURSOS	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 16 de agosto de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:92B4C87D

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3163/2016

DECRETO Nº 03163/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 234.611,64 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.02.062.0006.2.010 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	778		100	37.749,31
02.06.04.122.0024.0.033 - INDENIZACOES DIVERSAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	222		100	33.862,33
02.06.28.846.0002.0.001 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	247		100	100.000,00
02.07.03.12.361.0061.1.100 - OBRAS DE REFORM AMPL PREDIO ESCOLAR- TRANS SAL ED.				
449051 - Obras e Instalacoes	760		247	50.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	334		100	13.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				234.611,64

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.131.0008.2.013 - PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21		100	100.000,00
02.04.02.27.812.0021.1.025 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	68		100	37.749,31
02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	426		100	33.862,33
02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	735		100	13.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				184.611,64
SUPERÁVIT FINANCEIRO				50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				234.611,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 25 de agosto de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:683BEB4A

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3165/2016

DECRETO Nº 03165/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 – Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários Dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 254.525,59 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82		100	950,00
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	152		100	13.156,54
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	164		100	15.505,82
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193		100	2.300,00
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	195		100	200,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	267		101	8.000,00
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355		100	21.902,69
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408		100	58.374,23
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		100	15.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	462		102	3.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	491		102	47.203,16
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	775		155	6.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	521		149	24.846,21
319013 - Obrigacoes Patronais	523		149	5.679,83

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	545		102	391,12
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	559		149	6.859,71
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561		149	6.945,74
319013 - Obrigacoes Patronais	563		149	1.587,79
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	791		102	16.622,75
TOTAL DE CRÉDITOS				254.525,59

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	81		100	950,00
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	153	AS.SOC	129	13.156,54
02.05.03.08.244.0052.0.028 - PROJETO INCLUSAO PRODUTIVA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	162	AS.SOC	100	15.505,82
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	189		100	1.000,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	192		100	1.500,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	266	ENSINO	101	8.000,00
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	354		100	21.902,69
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409		100	20.000,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	411		100	38.374,23
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	413		100	15.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	461	SAUDE	102	1.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	463	SAUDE	102	2.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	490	SAUDE	148	47.203,16
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	498	TRFES	148	6.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	522	BLMAC	102	24.846,21
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	524	BLMAC	102	5.679,83
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	544	SAUDE	149	391,12
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	560	BLMAC	102	15.393,24
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600	SAUDE	150	16.622,75
TOTAL DE RECURSOS				254.525,59

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 25 de agosto de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:CBDEF0D3

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3164/2016

DECRETO Nº 03164/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei 1.795 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 – Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro;

D E C R E T A:

Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 538.755,83 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0019.2.051 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	780		100	32.749,31
02.04.02.27.812.0021.1.023 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO QUADRA ESPORTIVA				
449051 - Obras e Instalacoes	67		100	100.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82		100	9.000,00
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	116		100	16.455,43
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117		100	43.902,38
319013 - Obrigacoes Patronais	118		100	10.036,06
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	157		129	6.400,00
02.06.04.122.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	198		100	2.551,80
02.06.04.122.0009.2.034 - MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207		100	3.805,25
319013 - Obrigacoes Patronais	208		100	869,88
02.06.04.123.0010.2.023 - MANUT. DAS ATIVIDADES - TESOUR./CONTAB - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	227		100	4.252,98
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	253		101	4.028,72
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	273		101	49.042,60
02.07.02.12.361.0061.2.281 - MANUT ATIVIDADE EDUCA INFANTIL CRECHE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305		118	47.713,74
319013 - Obrigacoes Patronais	306		118	11.178,42

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.03.12.364.0062.2.232 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	328		100	30.000,00
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	738		100	1.773,79
02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380		100	20.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	391		100	7.000,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408		100	20.000,00
02.09.17.452.0047.2.140 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740		100	6.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.053 - OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	486		102	55.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	505		102	11.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	506		148	2.367,16
02.10.01.10.303.0043.2.120 - MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587		102	14.799,18
319013 - Obrigacoes Patronais	588		102	3.404,85
02.10.01.10.305.0044.2.126 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	611		150	20.173,22
319013 - Obrigacoes Patronais	614		150	1.681,16
02.12.04.124.0025.2.062 - COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727		100	3.569,90
TOTAL DE CRÉDITOS				538.755,83

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.27.812.0021.1.025 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	68	TACSAM	100	100.000,00
02.04.02.27.812.0021.1.025 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CAMPO DE FUTEBOL				
449051 - Obras e Instalacoes	68		100	32.749,31
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	75		100	5.000,00
02.04.02.27.812.0026.0.009 - REPASSE A ENTIDADES ESPORTIVAS				
335043 - Subvencoes Sociais	88		100	2.000,00
02.04.02.27.813.0029.2.243 - PROMOCAO DO LAZER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90		100	2.000,00
02.05.03.08.244.0051.1.084 - AQUIS MOVEIS/EQUIPEM CENTRO REFEREN ASSIS SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151	FNAS	129	6.400,00
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171		100	6.194,89
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	172		100	15.000,00
02.05.03.08.482.0059.1.092 - REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	180		100	49.198,98
02.06.04.122.0009.2.031 - MANUT DO SIST LICITACAO SUPRIMENT CONTRAT-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202		100	7.226,93

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.122.0009.2.038 - MANUT TRANSP FROTA VEICULOS MUNIC.- PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212		100	4.252,98
02.07.01.12.365.0065.2.236 - MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE				
319013 - Obrigacoes Patronais	293	ENSINO	101	4.028,72
02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	307	ENSINO	118	49.042,60
02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	307	FEB.60	118	58.892,16
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	318	SEMINC	147	30.000,00
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	354		100	1.773,79
02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	375		117	20.000,00
02.09.18.542.0049.0.026 - RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433		100	10.000,00
02.09.18.542.0049.1.077 - AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA FISCAL. LEI MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	435		100	7.000,00
02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	442		100	10.000,00
02.09.18.542.0049.2.153 - PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE				
339030 - Material de Consumo	444		100	5.000,00
02.09.26.782.0045.2.255 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	451		100	1.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.052 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	482	SAUDE	123	55.000,00
02.10.01.10.302.0041.2.112 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	522	BLATB	102	2.367,16
02.10.01.10.302.0042.1.054 - AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	530	SAUDE	149	1.000,00
02.10.01.10.302.0042.1.054 - AQUISIC MOVEIS/ EQUIP PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	531	SAUDE	123	5.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	568	SAUDE	102	5.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.121 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	590	SAUDE	151	10.000,00
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600	BLVGS	150	20.173,22
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600	SAUDE	150	8.204,03
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	602	BLVGS	102	1.681,16
02.12.04.124.0025.2.061 - COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725		100	3.569,90

TOTAL DE RECURSOS	538.755,83

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 25 de agosto de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:7C8A4CB3

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3173/2016

Exonera membro do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara e nomeia membro substituto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1250/2002 e no Decreto Municipal nº 3069/2016, tendo em vista o teor do Ofício nº 039/2016, encaminhado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara , **DECRETA**:

Art.1º. Fica exonerado da atual composição do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara o seguinte membro: Paulo Jacinto da Silva.

Art. 2º. Fica nomeado, em substituição ao membro exonerado, o seguinte membro: Elvio Zacarias Felisberto.

Art. 3º. O novo membro substituto ocupará a mesma qualificação do membro exonerado a quem representa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de setembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:DB5E346C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 004/2016
Pregão Presencial nº 002/2016

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, simplesmente denominado de ***CONTRATANTE*** e, de outro lado POSTO BASÍLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.337.273/0001-74, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 100, Bairro, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Sócio Administrador Paulo de Souza Matos, brasileiro, casado, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº M-1.134.522, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 248.811.716-15, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato Administrativo nº 0000401/2016 acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 12 de setembro de 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

POSTO BASÍLICA LTDA
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:24172BA5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO 088/2016, ADESÃO CARONA Nº 002/2016

Santa Margarida, 27 de setembro de 2016 –

Exmo. Sr. Geraldo Magela Henrique, DD. Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais... Manifesta a intenção de realizar adesão à Ata de Registro de Preços nº 113/2016 do Estado de Minas Gerais, 2º ciclo de atendimento, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de assistência básica farmacêutica, que serão destinados ao programa Farmácia de Todos.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

GERALDO MAGELA HENRIQUE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F3513DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 026/2015. Tomada de Preços 003/2016. Termo Aditivo L02/07TA04/2015 (4º Termo Aditivo ao Contrato L02-07/2015). Contratada: JMR Construções e Urbanização Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência contratual das obras de drenagem pluvial, construção de meios-fios e pavimentação com paralelepípedos das Ruas Levi Trece, Roberto Ferreira de Toledo e Sebastião José Germiniasi. Vigência do Termo Aditivo: 03 meses. Justificativa: art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93. 01/08/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:7407258D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato 190/2015

Espécie: 3º termo aditivo do contrato nº 190/2015. Origem: Processo Licitatório nº 058/2015 Tomada de Preços nº 007/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Paesan - Pavimentacao Eng. E Saneamento Ltda. Objeto: Constitui objeto do 3º termo aditivo a prorrogação da execução de obra e da vigência do contrato por mais 106 dias. Data de assinatura: 16/09/2016. Vigência: 17/09/2016 a 31/12/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

JOSÉ WILSON RIBEIRO
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:CD79260A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato 036/2016

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato nº 036/2016. Origem: Processo Licitatório nº 019/2016, Tomada de Preços nº 006/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Paesan-Pavimentação Engenharia E Saneamento Ltda. Objeto: Constitui objeto do 1º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 meses e de prorrogação de prazo da execução da obra por mais 108 dias. Data de assinatura do aditivo: 14/09/2016. Vigência do contrato: 01/10/2016 a 31/12/2016. Vigência da execução da obra: 15/09/2016 a 31/12/2016. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. José Wilson Ribeiro – representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:457D2B50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato 108/2015

Espécie: 3º termo aditivo ao contrato nº 108/2015. Origem: Processo Licitatório nº 034/2015, Tomada de Preços nº 005/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Paesan-Pavimentação Engenharia E Saneamento Ltda. Objeto: Constitui objeto do 3º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato e da execução da obra por mais 117dias. Data de assinatura do aditivo: 05/09/2016. Vigência do contrato e execução da obra: 06/09/2016 a 31/12/2016. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. José Wilson Ribeiro – representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:51F51935

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato 005/2016

Espécie: 2º termo aditivo ao contrato nº 005/2016. Origem: Processo Licitatório nº 091/2015, Tomada de Preços nº 010/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Paesan-Pavimentação Engenharia E Saneamento Ltda. Objeto: Constitui objeto do 2º termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato e prorrogação de prazo da execução da obra por mais 95 dias. Data de assinatura do aditivo: 27/09/2016. Vigência: 28/09/2016 a 31/12/2016. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. José Wilson Ribeiro – representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A67E9588

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 075/2016 PREGÃO PRESENCIAL 042/2016. DESTINADO À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LENÇOL E COLCHONETES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG". **ALTERA-SE A DESCRIÇÃO DO ITEM COLCHONETE. A DATA DE REALIZAÇÃO SERÁ MANTIDA PARA DIA 06/10/2016** COM CREDENCIAMENTO ÀS 08:45 E INÍCIO DA SESSÃO ÀS 09:00 HORAS. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B3A8EE6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0280/2016

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições **RATIFICA** a contratação do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, portador do CNPJ 33.645.482/0001-96, sediado no Largo IBAM, nº 01, Humaitá, Rio de Janeiro para executar o contrato que tem como objeto a "prestação de serviços no assessoramento técnico em Desenvolvimento Institucional da Gestão das Receitas Próprias, com foco na Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, com a operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas a melhoria, aumento da arrecadação e transparência do recebimento dos impostos municipais, através de adequações no Código Tributário Municipal com enfoque para adequações com a Lei Complementar nº 116/2003" conforme consta da requisição da Diretoria Municipal da Fazenda e da proposta ofertada pelo IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, através do processo administrativo nº 0280/2016 – Dispensa de Licitação nº 067/2016, com supedâneo do inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. 20 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:00936BD4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-010/2016
Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado.
Data: 11/10/2016 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:34050E28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISP 006/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso-MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 006/2016. Objeto: locação de um imóvel situado à Praça Comendador José Honório, 385, Distrito de Guardinha, neste município, destinado às instalações da "Agencia dos Correios Comunitários", que integra a manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo período de pelo período de 06 (seis) meses, cujas necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha. Vigência: 01/07/2016 a 31/12/2016. Valor mensal R$ 249,40 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Valor total: R$ 1.496,40 (um mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

São Sebastião do Paraíso, 01 de julho de 2016.

FELIPE AUGUSTO GUERRA.
Locador

RÊMOLO ALOÍSE, PREFEITO MUNICIPAL.
Locatário

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:1A204C09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 448/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

Referente contratação exclusiva de microempresa para fornecimento de materiais de consumo, permanente, equipamentos, medicamentos e materiais de zoonoses para os setores Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2016. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 10/10/2016. Abertura das propostas dia 10/10/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:44C87C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00093/2016.
PROCESSO: N° 00764/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00093/2016. Processo: N° 00764/2016. Objeto: Aquisição De Reatores E Lâmpadas. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 10 De Outubro De 2016 Às 9h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 27 De Setembro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:258854E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0094/2016.
PROCESSO: N° 000559/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 0094/2016. Processo: N° 000559/2016. Objeto: Aquisição De Pneus. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 14 De Outubro De 2016 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal Do Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Governo, Secretaria De Comunicação E Relações Institucionais, Secretaria Municipal De Esportes, Secretaria De Lazer, Turismo E Cultura, Secretaria Municipal De Planejamento, Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico , Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária , Secretaria Municipal De Finanças , Secretaria De Administração E Recursos Humanos, Secretaria Municipal De Saúde, E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 27 De Setembro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:AD25A661

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0095/2016.
PROCESSO: N° 00725/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 0095/2016. Processo: N° 00725/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Reboque De Veículos Leves E Semi Pesados Avariados (Guincho). O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 11 De Outubro De 2016 Às

09h30m. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 27 De Setembro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CACE609B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0096/2016.
PROCESSO: N° 00402/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 0096/2016. Processo: N° 00402/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Inspeção Semestral Em Veículos Da Secretaria Municipal De Educação. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 13 De Outubro De 2016 Às 9h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 27 De Setembro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CA3047B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016

Objeto: **Aquisição de conjunto refeitório (mesas e bancos) para uso na Escola Municipal de Rosa Pedroso de Almeida, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.** Homologo o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **SONIA MARIA PEREIRA SOARES - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.084.970/0001-36, no valor total de R$ 11.004,00 (onze mil e quatro reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 942.

Publique-se.

Três Marias, 27 de Setembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3AD93EDA

PROCURADORIA JURIDICA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2016 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA – SERVIÇOS COM FIBRAS**, firmado em 08 de abril de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 027/2016**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 014/2016,** regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 018/2016 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 30 (trinta) dias, **com inicio em 21 de agosto de 2016 e termino em 19 de setembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte, Turismo e Cultura e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 018/2016 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de agosto de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9A001EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

O Município de Três Marias-MG , através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente para o referido PREGÃO, sendo a sessão encerrada como **deserta**. Objeto: **Registro de Preços para a aquisição de sementes e adubos agrícolas, para manutenção da Fazendinha Comunitárias do Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.**
Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 09 de setembro 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FE17540C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2016 - PROCESSO N.º 1189/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas apresentados no procedimento ora apresentado, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação para **CREDENCIMENTO** de Cartório de Registro de Notas de Três Pontas, tendo em vista a existência de dois notários no Município, para prestação serviços constantes da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, tais como a lavratura de escrituras e procurações públicas, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias de documentos de interesse da Administração Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, despesa esta que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º: 0202 020622010 2.006 339039, ficha 33 – Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 25, *"caput"*, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 26 de setembro de 2016.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:36263000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 041/201

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 067/2016, PREGÃO 041/2016, Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação,** abertura **dia 11 de Outubro de 2016 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

ERICO DA SILVA RAMOS.
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:89C23052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 049/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão 049/2016. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 049/2016 para contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de confecção de portas, janelas e instalação, incluindo materiais e mão de obra para a Escola Municipal Dom José Gaspar, que será realizado no dia 11/10/2016 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:447BC312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A/CONTRATO 078/15 – IL 016/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - Finalidade do T. A.: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste de valor pelo índice INPC no percentual de 9,2850%,

GEOVANE MUNIZ DA FONSECA
Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:7D7672C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 057/2016. Pregão Presencial nº 040/2016. Processo nº 045/2016. Objeto: prestação de serviços para implantação de cortina vegetal na Estação de Tratamento de Esgoto de Nepomuceno. Vigência: 06 meses. Valor Global: R$ 26.800,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Agrominas comércio de Plantas Ltda EPP.

Nepomuceno, 20/09/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8688295B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRC: 035/2014, CP: 004/2014 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2014. Partes: Município de Paula Cândido e Construtora WM Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia para reforma do Centro de Saúde do Município de Paula Cândido MG, até 22 de novembro de 2016, consoante art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:73B82393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015, PL: 026/2015, TP: 005/2015. Partes: Município de Paula Cândido e Construtora e Imobiliária Feranto Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para patrolamento e encascalhamento de estradas vicinais no

município de Paula Cândido/MG, conforme convênio SETOP Nº 027/2014, até 10 de dezembro de 2016, consoante art. 57, da Lei n. 8666/93.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL,

Em 09 de setembro de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2CB20A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO Nº016/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2016
OBJETO: Aquisição de Veículos para Trânsito e Transporte com Entrega Imediata.
VENCEDORA DO CERTAME: CARMO VEÍCULOS LTDA.o item 01 do edital perfazendo o valor total estimado de R$ 92.150,00 (noventa e dois mil, cento e cinquenta reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

26 de Setembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:03FEE531

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 020/2014

Referência: Termo de Retificação para Correção de Erro Material ao 1º termo aditivo ao Contrato de fornecimento nº 024/2015 celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IBG-INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA – Processo Administrativo n.º 020/2014.
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde por seu titular, Kelly Barros da Silva Fortini, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

No 1º Termo aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 024/2015.

Onde se lê: doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, MAGDO HELDER MARQUES **(...)**

Deverá ser lido: doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, KELLY BARROS DA SILVA FORTINI **(...)**

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 27 de setembro de 2016.

KELLY BARROS DA SILVA FORTINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:47223433

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESPOSTAS AO RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Concorrência 008/2014 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a resposta ao recurso interposto pela empresa Ângulo Social Consultoria e Projetos Socioambientais , referente ao termo de revogação do procedimento licitatório nº 194/2014 que tem como objeto Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos de Trabalho Técnico Social - PTTS, no empreendimento denominado Residencial Alterosa, cadastrado no SIAF, Constituído de 1.640 (um mil, seiscentos e quarenta) unidades Habitacionais.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:E6588B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 23/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá torna público a rerratificação da publicação do extrato de adjudicação e homologação do Pregão Presencial 23/2016, publicado em 16/09/2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

TERMO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 23/2016

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 169/2016, **Pregão Presencial nº 23/2016**, tipo menor preço por item.

Objeto: Contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a aquisição dos seguintes produtos químicos: 5.000 kg (cinco mil quilos) de cal hidratada e 13.000 kg (treze mil quilos) de sulfato de alumínio isento de ferro, a serem utilizados no Setor de Operação e Tratamento do SAAE de Ibiá/MG.

Empresa:
CALDAS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP
CNPJ nº 01.752.683/0001-04
Valor: R$32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais)

A íntegra da adjudicação e homologação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 27/09/2016

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:32C20E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CERTIDÃO Nº 012-PROMUBE/2016

COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE PROMUBE – AGOSTO/2016

LÍDIA CRISTINA PEREIRA GOLD, considerando a 1.º Retificação de Edital SEMEC /2016, de 02 de Setembro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/09/2016, Edição 1827, Código Identificador nº BFA511FC, bem como o Edital SEMEC nº 021/2016, de 12 de Setembro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/09/2016, Edição 1832, Código Identificador nº FC8EA7E3; **CERTIFICA** para os devidos fins em direito permitido, que após a Prefeitura Municipal realizar o depósito da Mensalidade PROMUBE referente ao mês de Agosto/2016, os beneficiários apresentaram ou não apresentaram os comprovantes de pagamento da referida mensalidade na forma que segue abaixo especificado:

nº	Nº Requeri-mento	Nome do Beneficiário	Curso	Período	Instituição Escolar	Cidade	Situação	Fundamenta-ção Legal	Mensalidade ref. Agosto/2016	Compro-vou o pagamen-to da bolsa
1	003/2016	João Vitor Rocha Pinheiro	Engenharia Civil	2º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
2	004/2016	Juliana Cristina Gomes Silva	Enfermagem	2º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
3	005/2016	Nathaly Taylon Silva Borges	Enfermagem	2º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
4	006/2016	Edilson Gonçalves Araújo	Engenharia Civil	2º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
5	008/2016	Valquíria Aparecida Santos Rocha	Enfermagem	2º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
6	013/2016	Monike Evelyn da Silva	Enfermagem	2º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
7	014/2016	Adriana das Graças de Medeiros	Serviço Social	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 358,00	Sim
8	015/2016	Karen Caroline de Andrade	Arquitetura	4º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
9	016/2016	Laura Santos Silva	Serviço Social	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 358,00	Sim
10	017/2016	Lara Barbosa de Araújo	Pedagogia - Licenciatura	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 358,00	Sim
11	018/2016	Taliene Carla dos Santos	Engenharia Civil	4º Período	PITAGORAS	Uberlândia	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
12	019/2016	Rosana Ferreira Bernardo Vaz	Pedagogia - Licenciatura	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 350,00	Sim
13	021/2016	Ana Paula Gomes Silva	Pedagogia - Licenciatura	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 389,00	Sim
14	022/2016	Sara Aparecida Alves da Silva	Administração	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 396,00	Sim
15	023/2016	Mariana Tobias Rosa	Enfermagem	3º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
16	024/2016	Pâmela Lucas Fernandes	Farmácia	6º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
17	025/2016	Paloma Lucas Fernandes	Engenharia Civil	8º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Não
18	026/2016	Glauber Gomes Dias	Engenharia Civil	4º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
19	029/2016	Glaúcia Pereira Silva	Ciências Contábeis	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 302,00	Sim
20	030/2016	Priscila Bonfim Soares Santos	Administração	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 396,00	Sim
21	032/2016	Ana Carolina Dias Oliveira	Pedagogia - Licenciatura	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 278,91	Sim
22	033/2016	Divanice Amâncio Dias Oliveira	Pedagogia - Licenciatura	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 398,43	Sim
23	035/2016	Álvaro Junior Alves	Engenharia Civil	4º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
24	036/2016	Luana Rezende Pires	Sup. Tec. em Gestão Hospitalar	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 370,00	Sim
25	037/2016	Dyenniffer Abadia de Oliveira	Engenharia Civil	4º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
26	038/2016	Maria da Guia dos Santos	Artes Visuais - Licenciatura	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 359,30	Sim
27	039/2016	Jacqueline Lima Cavalcante	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	4º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 240,00	Não
28	041/2016	Queila Cristina da Silva	Sup. Tec. em Recursos Humanos	4º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 215,32	Sim
29	042/2016	Liliane Regina da Silva	Pedagogia - Licenciatura	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 389,00	Sim
30	043/2016	Maria Aparecida da Silva	Pedagogia - Licenciatura	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 389,00	Não
31	044/2016	Misterfânia Aparecida Costa da Silva	Pedagogia - Licenciatura	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 389,00	Não
32	045/2016	Edvânea Domingues dos Santos	Sup. Tec. em Gestão Hospitalar	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 370,00	Sim
33	046/2016	Nad Viviane Sotero	Artes Visuais - Licenciatura	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 359,30	Sim
34	047/2016	Rafaela Cristine Pereira	Medicina Veterinária	4.º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim

35	048/2016	Wanderson Adalgiso Silva	Engenharia Civil	10º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Dec. Nº 53/2014 - Art.3º	R$ 400,00	Sim
TOTAL:									R$ 13.065,26	

Por ser verdade firmo a presente Certidão, e encaminho-a ao Secretário Municipal de Educação e Cultura a fim da continuidade do Programa Municipal de Bolsa de Estudos – PROMUBE no presente exercício de 2016.

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Cachoeira Dourada, às 09h35, do dia 27 do mês de Setembro do ano de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LÍDIA CRISTINA PEREIRA GOLD
Matrícula nº. 2.718

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:B09416B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL SEMEC Nº 022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, considerando a Certidão nº 011-PROMUBE de 12/09/2016 expedida pela servidora LÍDIA CRISTINA PEREIRA GOLD, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/09/2016, Edição 1832, Código Identificador nº A6616EDF; a qual certifica que a beneficiária PAMELA LUCAS FERNANDES regularizou sua situação pendente de apresentação de documentos comprobatório de pagamento da mensalidade constante na 1.º Retificação de Edital SEMEC 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/09/2016, Edição 1827, Código Identificador nº BFA511FC; com efeito, TORNA PÚBLICO a solicitação de pagamento à Prefeitura Municipal da mensalidade PROMUBE referente a Agosto/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.052, de 05 de janeiro de 2011 c/c Decreto Municipal n. 53, de 11 de dezembro de 2014.

nº	**Nº Requeri-mento**	**Nome do Beneficiário**	**Curso**	**Período**	**Instituição Escolar**	**Cidade**	**Situação**	**Fundamenta-ção Legal**	**Mensalidade ref. Agosto/2016**
01	024/2016	Pâmela Lucas Fernandes	Farmácia	6º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$400,00
Total									**R$ 400,00**

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Cachoeira Dourada, aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretario Municipal de Educação e Cultura
Interino

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:E409116D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 003/2016PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL RESULTADO DA 1A. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 003/2016 NO. NOME CERTIFICADO DE BRIGADISTA DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DATADE NASCIMENTO APTIDÃO FÍSICA TOTAL GERAL 02

RESULTADO DA 1a. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 003/2016						
No.	Nome	Certificado de Brigadista	Declaração de Experiência	Datade Nascimento	Aptidão Física	Total Geral
02	Pedro Ferreira da Silva	30	15	28/06/1982		45
20	Edson Valter da Silva	25	15	07/09/1963		40
01	Dalci Gomes de Oliveira	25	15	03/02/1970		40
09	Herles Fabricio de Assis	25	15	09/06/1981		40
17	Edson Lima dos Santos	25	15	21/10/1988		40
21	Morgana de Andrade Silva	25	15	18/12/1994		40
18	Jéssica Fabíola da Silva Dias	25	15	24/03/1995		40
32	Sidney Pereira Lopes	30	0	13/08/1978		30
06	Claudia Aparecida da Silva	30	0	08/08/1984		30
05	Daniel Cardoso da Costa	25	0	23/05/1956		25
23	José Maria de Oliveira Costa	25	0	07/03/1966		25
11	José Francisco dos Reis Queiroz	25	0	10/09/1973		25
03	Vanderlei dos Santos	25	0	08/10/1976		25
19	Edilcimar Francisco de Aguiar	25	0	20/09/1981		25
12	Carlos Alessandro Gomes	25	0	04/05/1984		25
07	Valdete Gomes da Silva	25	0	01/01/1986		25
14	Fábio Marques de Jesus	25	0	17/09/1988		25
15	Romário dos Reis Gomes Silva	25	0	07/07/1994		25
26	David Junior Damasceno Silva	25	0	02/05/1995		25
40	João dos Reis Silva	0	0	25/10/1971		0
30	Reinaldo Dias Ferreira	0	0	25/11/1971		0
04	Ronaldo Ribeiro da Silva	0	0	18/11/1974		0
47	Helena Aparecida Alves Pereira	0	0	01/11/1975		0
38	Lindomar Fernandes da Silva	0	0	31/10/1977		0
29	Geraldo Carlos de Sá Santana	0	0	22/12/1977		0

50	Antônia Rodrigues da Silva	0	0	09/04/1979		0
45	Aparecido Lucas Evangelista	0	0	18/11/1979		0
27	HonezBorgis de Barros	0	0	20/04/1981		0
28	Magela Soares da Silva Melo	0	0	10/09/1983		0
44	Patrick Luciano de Arruda	0	0	09/07/1984		0
37	Jardel Francisco de Oliveira	0	0	28/10/1984		0
31	Simone Maria Gomes	0	0	17/09/1986		0
41	Vanderley dos Reis Silva	0	0	17/10/1986		0
46	Jean Carlos Silva Pinho	0	0	28/10/1986		0
39	Robson Silva Rocha	0	0	09/07/1987		0
24	José Geraldo Rodrigues da Silva	0	0	22/07/1987		0
34	Laercio Rodrigues Pinto	0	0	01/08/1987		0
36	Deosvaldo Lino Dias	0	0	11/10/1987		0
48	Natalino dos Reis Alves Pereira	0	0	10/02/1988		0
13	Ednaldo Ribeiro de Arruda	0	0	26/09/1988		0
49	Daniel Evaristo da Silva	0	0	05/07/1992		0
33	Douglas de Almeida Silva	0	0	03/11/1992		0
25	Joseam Soares Andrade	0	0	11/07/1993		0
35	Regina Geycielle Morais	0	0	10/02/1994		0
43	Lucas Santiago Rodrigues da Silva	0	0	02/08/1994		0
42	Alzimar Gomes de Souza	0	0	17/10/1995		0
08	Victor Fernando Barbosa	0	0	11/11/1996		0
10	Daniel Ferreira Silva	0	0	27/11/1996		0
16	Jhonata Francisco Queiroz Costa	0	0	11/09/1997		0
22	Alan Barbosa Guimarães	0	0	11/10/1998		0

Grão Mogol, 26 de setembro de 2016.

Assinatura dos Membros da Comissão

José Maria Martins Rogéria Gomes Veloso

Fernanda Andrade Gonzaga Paulino

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C737E75D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO-RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 4º BIMESTRE

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Periodo: 4º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		4º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**73.977.994,40**	**73.977.994,40**	**12.500.104,80**	**10.596.548,42**	**49.299.419,00**	**44.687.622,89**	**29.290.371,51**
Tributárias	10.250.503,09	10.250.503,09	1.977.332,23	1.493.831,52	6.998.428,12	6.228.694,82	**4.021.808,27**
Impostos	9.350.728,08	9.350.728,08	1.826.011,81	1.410.848,93	6.402.753,27	5.603.664,75	**3.747.063,33**
IPTU	1.448.894,34	1.448.894,34	499.193,84	61.521,50	1.123.084,60	525.672,13	**923.222,21**
ISSQN	4.655.986,70	4.655.986,70	786.374,54	691.040,57	3.102.851,77	2.575.095,94	**2.080.890,76**
ITBI	1.984.000,00	1.984.000,00	338.495,13	457.755,42	1.333.564,36	1.755.717,59	**228.282,41**
IRRF	1.261.847,04	1.261.847,04	201.948,30	200.531,44	843.252,54	747.179,09	**514.667,95**
Taxas	853.703,17	853.703,17	143.570,78	74.512,05	565.102,32	587.188,80	**266.514,37**
Contribuições de Melhoria	46.071,84	46.071,84	7.749,64	8.470,54	30.572,53	37.841,27	**8.230,57**
Contribuições	1.815.136,00	1.815.136,00	314.251,24	273.040,52	1.188.356,93	1.181.650,83	**633.485,17**
Patrimoniais	278.756,97	278.756,97	48.126,55	111.551,44	182.500,96	391.157,35	**-112.400,38**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	3.650,00	3.650,00	602,00	0,00	2.446,00	0,00	**3.650,00**
Transferências Correntes	59.151.348,34	59.151.348,34	9.675.227,38	8.288.947,67	39.517.418,75	35.364.880,89	**23.786.467,45**
Transferências Correntes - Convênios	283.000,00	283.000,00	137.000,00	35.896,21	279.000,00	296.713,65	**-13.713,65**
Outras Receitas Correntes	2.478.600,00	2.478.600,00	484.565,40	429.177,27	1.410.268,24	1.521.239,00	**957.361,00**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**5.300.000,00**	**5.300.000,00**	**451.747,02**	**151.600,00**	**2.153.012,14**	**822.650,99**	**4.477.349,01**
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	285.664,50	0,00	527.922,95	0,00	**1.000.000,00**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	285.664,50	0,00	527.922,95	0,00	**1.000.000,00**
Alienação de Bens	90.000,00	90.000,00	45.000,00	0,00	90.000,00	0,00	**90.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	4.210.000,00	4.210.000,00	121.082,52	151.600,00	1.535.089,19	822.650,99	**3.387.349,01**
Transferências de Capital - Convênios	1.974.751,10	1.974.751,10	40.627,70	70.000,00	925.125,64	721.050,99	**1.253.700,11**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**8.705.010,40**	**8.705.010,40**	**1.437.334,51**	**1.141.724,24**	**5.749.975,21**	**5.281.159,04**	**3.423.851,36**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**70.572.984,00**	**70.572.984,00**	**11.514.517,31**	**9.606.424,18**	**45.702.455,93**	**40.229.114,84**	**30.343.869,16**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			4º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**63.568.626,60**	**472.220,01**	**64.040.846,61**	**6.347.652,38**	**9.656.299,89**	**47.304.320,15**	**35.895.004,53**	**16.736.526,46**
Pessoal/Encargos Sociais	32.988.523,08	-883.648,99	32.104.874,09	4.930.663,72	4.932.450,96	19.316.657,06	19.307.720,77	**12.788.217,03**
Juros/Encargos da Dív. Int.	705.000,00	0,00	705.000,00	0,00	117.684,64	699.959,62	480.020,46	**5.040,38**

Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	29.875.103,52	1.355.869,00	31.230.972,52	1.416.988,66	4.606.164,29	27.287.703,47	16.107.263,30	**3.943.269,05**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**5.458.035,01**	**1.074.102,38**	**6.532.137,39**	**399.444,06**	**448.342,31**	**5.522.134,95**	**1.577.416,62**	**1.010.002,44**
Investimentos	4.308.035,01	852.602,38	5.160.637,39	399.575,36	217.173,75	4.153.384,15	666.423,97	**1.007.253,24**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	1.150.000,00	221.500,00	1.371.500,00	-131,30	231.168,56	1.368.750,80	910.992,65	**2.749,20**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	1.546.322,39	-1.546.322,39	0,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**70.572.984,00**	**0,00**	**70.572.984,00**	**6.747.096,44**	**10.104.642,20**	**52.826.455,10**	**37.472.421,15**	**17.746.528,90**

	4º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	2.859.327,74	0,00	0,00	12.597.340,26
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	498.218,02	2.756.693,69	0,00
	Nome		**CPF**	**CRC**
Prefeito	Anuar Arantes Amui		53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula		050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui		78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:264EC615

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA 001/2016

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria Nº 015/15, para a Sessão Pública de julgamento desta Concorrência.
Constatamos que enviaram seus envelopes de documentação e proposta dentro do prazo estipulado no edital, a seguinte empresa:
FIBRALAT INDÚSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA ME, CNPJ nº 09.598.427/0001-08, cujos envelopes foram entregues em mãos no dia 26/09/16.
Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento da interessada presente, visando à comprovação da existência de poderes para possível manifestação, Sra. Irina Ieno, portadora do CPF nº 049.XXX.XXX-50 e do RG nº MG-11.306.357, representando a empresa citada acima.
O Presidente da CPL recebeu os dois Envelopes de nº 01 contendo os documentos de habilitação e o de nº 02 contendo a proposta. Ato contínuo, o Envelope contendo a documentação foi aberto e, com a colaboração dos membros da CPL, todos os documentos foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet, conferidos os originais, apresentados pela licitante presente, referente aos documentos juntados com cópia simples e colocados à disposição de todos para verificação e serem rubricados. Após esta análise, a empresa FIBRALAT INDUSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA ME, foi declarada habilitada.
Como houve a presença apenas da referida empresa, a qual declina do prazo recursal, a CPL passou para a abertura do envelope de proposta. Após toda a análise, constatou-se que a proposta está de acordo com edital e seus respectivos anexos. Desta forma, tivemos a seguinte apuração:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	Sv	2248	01	Reparos, reforços e modificações necessárias na comporta do poço de captação direta do crivo de tomada de água bruta do rio Mumbuca, bem como nas comportas, pedestais de fixação e hastes dos poços de sucção das bombas 1 e 2 da elevatória de água bruta	21.400,00	21.400,00

Conforme demonstração acima, foi declarada vencedora do certame, a empresa FIBRALAT INDÚSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA ME. A Comissão Permanente de Licitação aguardará o prazo para a interposição de recursos, conforme §6º do art. 109 da Lei 8666/93, passando em seguida à autoridade superior para que o procedimento seja homologado e adjudicado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da comissão e representante presente.

Membros da CPL:

ELAINE CRISTINA ALFREDO SILVA
Presidente
Suplente

PABLO LUIZ LOPES
Membro da CPL

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Membro da CPL

IRINA IENO
Representante Presente

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:B8358C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO-DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

Periodo: 4º Bimestre

Geral

01 – PODER LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**3.279.714,07**	**3.279.714,07**	**322.311,25**	**22,02**	**339.653,14**	**341.129,14**	**1.448.306,28**	**31.915,10**	**1.365.443,69**	**1.365.443,69**	**1.863.322,89**
01	031	LEGISLATIVA	3.279.714,07	3.279.714,07	322.311,25	22,02	339.653,14	341.129,14	1.448.306,28	31.915,10	1.365.443,69	1.365.443,69	1.863.322,89
TOTAL POR ORGÃO			**3.279.714,07**	**3.279.714,07**	**322.311,25**	**22,02**	**339.653,14**	**341.129,14**	**1.448.306,28**	**31.915,10**	**1.365.443,69**	**1.365.443,69**	**1.863.322,89**

02 – PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**7.907.468,24**	**8.154.287,27**	**971.004,89**	**13.912,66**	**1.098.036,14**	**1.057.286,56**	**5.453.084,62**	**272.683,86**	**4.361.900,83**	**3.860.228,13**	**2.973.886,51**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	132.218,76	127.218,76	14.256,53	0,00	16.238,53	14.867,82	62.567,89	0,00	56.363,87	48.623,04	64.650,87
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.831.306,27	5.059.625,30	551.315,43	13.626,43	685.282,73	637.919,64	3.756.545,50	269.617,08	2.733.821,70	2.423.972,03	1.572.696,88
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	859.901,36	860.901,36	76.104,09	0,00	85.836,27	85.840,70	395.739,34	2.737,00	364.424,35	324.065,71	467.899,02
04	124	CONTROLE INTERNO	83.223,22	83.223,22	12.868,04	0,00	12.868,04	14.315,71	42.935,44	0,00	42.037,37	38.659,52	40.287,78
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	265.818,63	288.318,63	64.227,91	286,23	45.577,68	45.560,00	194.704,82	329,78	164.661,91	150.634,45	93.943,59
04	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.730.000,00	1.730.000,00	252.232,89	0,00	252.232,89	258.782,69	1.000.591,63	0,00	1.000.591,63	874.273,38	729.408,37
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**247.000,00**	**227.000,00**	**1.828,24**	**222,00**	**25.477,12**	**20.181,86**	**173.144,68**	**1.418,35**	**101.779,85**	**89.516,74**	**55.273,67**
06	181	POLICIAMENTO	247.000,00	227.000,00	1.828,24	222,00	25.477,12	20.181,86	173.144,68	1.418,35	101.779,85	89.516,74	55.273,67
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.380.068,01**	**2.254.568,01**	**211.832,18**	**2.240,45**	**238.260,36**	**256.327,05**	**1.366.060,34**	**66.371,86**	**971.252,28**	**869.348,80**	**954.879,53**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	45.000,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	1.621,60	1.621,60	9.750,00	0,00	6.492,62	6.492,62	1.250,00
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	540.243,99	581.643,99	50.968,57	711,79	59.300,50	62.631,64	392.619,97	9.944,37	331.174,63	304.991,09	198.968,39
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.783.824,02	1.616.924,02	122.363,61	1.528,66	177.338,26	192.073,81	925.190,37	56.427,49	633.585,03	557.865,09	748.161,14
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**810.000,00**	**740.000,00**	**0,00**	**0,00**	**111.615,91**	**111.615,91**	**640.000,00**	**0,00**	**458.390,88**	**458.390,88**	**100.000,00**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	810.000,00	740.000,00	0,00	0,00	111.615,91	111.615,91	640.000,00	0,00	458.390,88	458.390,88	100.000,00
10	**0**	**SAÚDE**	**21.510.526,08**	**21.767.955,82**	**2.583.281,46**	**10.644,40**	**3.294.607,26**	**3.220.001,45**	**17.854.553,98**	**412.425,78**	**12.289.293,65**	**10.928.504,02**	**4.325.827,62**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	920.433,99	970.483,99	87.320,24	417,19	187.559,08	172.901,59	1.149.787,57	294.952,10	641.261,34	544.144,51	115.648,52
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.148.700,00	2.148.700,00	323.193,69	0,00	323.193,69	324.175,80	1.252.321,62	0,00	1.252.321,62	1.089.722,93	896.378,38

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	7.038.078,96	7.341.167,97	915.418,01	5.275,10	977.619,05	998.542,01	5.660.391,36	31.687,08	3.650.554,02	3.234.173,53	1.712.463,69
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.743.637,28	9.547.018,29	927.961,36	4.275,51	1.507.137,40	1.462.066,83	8.505.974,17	38.203,82	5.669.229,18	5.145.834,58	1.079.247,94
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	520.000,00	552.500,00	160.394,77	10,60	152.101,46	112.271,89	578.841,12	44.263,07	470.534,34	381.925,91	17.921,95
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	169.800,00	180.709,72	31.994,75	444,00	24.300,71	24.333,75	121.164,26	1.052,11	92.939,19	81.430,82	60.597,57
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	964.875,85	1.027.375,85	136.998,64	222,00	122.695,87	125.709,58	586.073,88	2.267,60	512.453,96	451.271,74	443.569,57
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**17.643.246,00**	**18.827.616,72**	**1.486.783,22**	**26.990,44**	**2.617.526,47**	**2.577.378,85**	**18.877.003,22**	**4.816.207,45**	**8.966.138,11**	**8.205.973,68**	**4.766.820,95**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	563.475,30	601.825,30	37.227,92	4.079,14	102.625,34	96.022,10	792.556,44	256.816,61	334.415,32	284.372,13	66.085,47
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	48.500,00	48.500,00	8.367,88	0,00	8.367,88	8.088,98	28.420,25	0,00	28.420,25	24.442,15	20.079,75
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	310.367,59	335.667,59	32.362,44	0,00	62.654,06	53.801,16	334.364,00	29.370,00	156.300,72	140.067,50	30.673,59
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.755.102,09	13.393.377,81	1.189.886,21	22.791,15	2.036.634,58	2.045.292,09	13.759.187,12	4.140.379,54	6.904.796,12	6.330.200,93	3.774.570,23
12	362	ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	982.597,27	921.297,27	113.996,26	120,15	135.557,10	120.191,57	1.127.637,07	293.641,30	525.666,77	489.438,24	87.301,50
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.437.576,88	3.001.321,88	86.230,62	0,00	214.975,62	197.271,06	2.543.594,84	96.000,00	814.295,43	745.200,79	553.727,04
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	531.626,87	511.626,87	18.711,89	0,00	56.711,89	56.711,89	291.243,50	0,00	202.243,50	192.251,94	220.383,37
13	**0**	**CULTURA**	**1.427.258,45**	**1.383.156,35**	**52.165,18**	**706,50**	**97.785,28**	**151.734,07**	**1.026.321,11**	**16.750,37**	**875.558,83**	**835.358,89**	**373.585,61**

13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	257.090,62	169.090,62	16.488,90	166,50	16.642,03	10.946,81	54.939,74	166,50	49.153,52	38.493,60	114.317,38
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.170.167,83	1.214.065,73	35.676,28	540,00	81.143,25	140.787,26	971.381,37	16.583,87	826.405,31	796.865,29	259.268,23
15	**0**	**URBANISMO**	**7.250.011,25**	**6.923.301,25**	**513.430,29**	**391,83**	**1.178.142,69**	**1.064.422,97**	**5.916.224,19**	**8.943,56**	**3.790.473,58**	**3.573.725,73**	**1.016.020,62**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.339,18	478.339,18	80.220,60	0,00	80.220,60	74.964,00	276.008,13	0,00	276.008,13	234.769,90	202.331,05
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	737.236,65	450.226,65	288.816,46	0,00	24.261,51	22.451,97	334.670,66	0,00	70.115,71	61.431,11	115.555,99
15	452	SERVIÇOS URBANOS	6.054.435,42	5.994.735,42	144.393,23	391,83	1.073.660,58	967.007,00	5.305.545,40	8.943,56	3.444.349,74	3.277.524,72	698.133,58
17	**0**	**SANEAMENTO**	**375.285,12**	**344.285,12**	**84.849,38**	**0,00**	**64.670,12**	**48.027,12**	**231.285,78**	**0,00**	**184.394,35**	**149.551,05**	**112.999,34**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	370.285,12	344.285,12	84.849,38	0,00	64.670,12	48.027,12	231.285,78	0,00	184.394,35	149.551,05	112.999,34
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**94.000,00**	**129.000,00**	**14.845,26**	**488,40**	**14.257,35**	**14.435,68**	**82.083,99**	**23.108,40**	**53.521,53**	**46.531,41**	**70.024,41**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.500,00	6.500,00	700,00	222,00	177,09	155,80	3.311,90	222,00	1.024,92	971,63	3.410,10
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	87.500,00	122.500,00	14.145,26	266,40	14.080,26	14.279,88	78.772,09	22.886,40	52.496,61	45.559,78	66.614,31
20	**0**	**AGRICULTURA**	**236.500,00**	**283.000,00**	**19.721,56**	**0,00**	**28.153,66**	**29.402,01**	**174.802,02**	**0,00**	**132.629,73**	**123.629,63**	**108.197,98**
20	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	89.000,00	142.000,00	19.721,56	0,00	19.897,96	21.146,31	75.733,62	0,00	74.839,83	65.839,73	66.266,38
20	606	EXTENSÃO RURAL	147.500,00	141.000,00	0,00	0,00	8.255,70	8.255,70	99.068,40	0,00	57.789,90	57.789,90	41.931,60
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**41.662,95**	**36.662,95**	**4.976,44**	**0,00**	**4.976,44**	**4.976,44**	**19.905,76**	**0,00**	**19.905,76**	**17.417,54**	**16.757,19**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	41.662,95	36.662,95	4.976,44	0,00	4.976,44	4.976,44	19.905,76	0,00	19.905,76	17.417,54	16.757,19
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**74.375,30**	**74.375,30**	**13.750,12**	**0,00**	**13.750,12**	**13.750,12**	**50.460,37**	**0,00**	**50.460,37**	**43.585,31**	**23.914,93**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	74.375,30	74.375,30	13.750,12	0,00	13.750,12	13.750,12	50.460,37	0,00	50.460,37	43.585,31	23.914,93
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**43.100,00**	**43.100,00**	**1.760,00**	**0,00**	**5.248,78**	**5.248,78**	**27.044,94**	**0,00**	**19.358,23**	**16.733,84**	**16.055,06**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	43.100,00	43.100,00	1.760,00	0,00	5.248,78	5.248,78	27.044,94	0,00	19.358,23	16.733,84	16.055,06
26	**0**	**TRANSPORTE**	**2.545.379,91**	**2.366.579,91**	**265.823,75**	**510,60**	**353.127,51**	**341.097,33**	**1.900.770,76**	**14.266,55**	**1.342.982,97**	**1.175.814,88**	**480.075,70**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.495.379,91	2.316.579,91	265.823,75	510,60	353.127,51	341.097,33	1.900.770,76	14.266,55	1.342.982,97	1.175.814,88	430.075,70
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**531.247,89**	**637.062,89**	**105.409,34**	**354,05**	**120.562,12**	**125.189,50**	**499.031,51**	**1.001,55**	**415.169,44**	**386.675,59**	**139.032,93**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	382.747,89	392.747,89	57.669,34	335,05	62.224,38	66.851,76	270.665,51	335,05	238.479,94	209.986,09	122.417,43
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	148.500,00	244.315,00	47.740,00	19,00	58.337,74	58.337,74	228.366,00	666,50	176.689,50	176.689,50	16.615,50

Prefeitura Municipal de Prata | Periodo: 4º Bimestre | LRF – Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**2.629.818,34**	**3.101.318,34**	**149.938,53**	**131,30**	**498.791,73**	**498.791,73**	**2.753.036,30**	**1.571,92**	**2.073.767,07**	**2.019.343,22**	**349.853,96**
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	719.818,34	719.818,34	108.847,70	0,00	108.847,70	108.847,70	435.390,72	0,00	435.390,72	380.966,87	284.427,62
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.855.000,00	2.076.500,00	0,00	131,30	348.853,20	348.853,20	2.070.282,34	1.571,92	1.391.013,11	1.391.013,11	7.789,58
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.000,00	305.000,00	41.090,83	0,00	41.090,83	41.090,83	247.363,24	0,00	247.363,24	247.363,24	57.636,76
TOTAL POR ORGÃO			**65.746.947,54**	**67.293.269,93**	**6.481.399,84**	**56.592,63**	**9.764.989,06**	**9.539.867,43**	**57.044.813,57**	**5.634.749,65**	**36.106.977,46**	**32.800.329,34**	**15.883.206,01**
Reserva de Contingência													
02 – PODER EXECUTIVO													

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.546.322,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.546.322,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**1.546.322,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL			**70.572.984,00**	**70.572.984,00**	**6.803.711,09**	**56.614,65**	**10.104.642,20**	**9.880.996,57**	**58.493.119,85**	**5.666.664,75**	**37.472.421,15**	**34.165.773,03**	**17.746.528,90**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:40AFB93C